



Sagri está incentivando prática da horta caseira

Correspondeu plenamente à expectativa o primeiro encontro realizado pela Secretaria de Estado de Agricultura objetivando proporcionar aos belenenses noções sobre hortas caseiras, o que se deu dia 6 do mês em curso e se repetirá todas as quintas-feiras, em dois turnos.

OBJETIVOS

Os técnicos Hildener Helber de Aguiar Franco, Adila Castelo e Norma Brilhante Pimentel estão incumbidos pelo titular da Sagri a levar a efeito tais encontros, ensinando toda e qualquer pessoa interessada no aprendizado, que graças a uma metodologia de fácil aplicação fará com que as pessoas se inclinem pelo plantio de espécimes de grande aceitação para o preparo de alimentos com base em vegetais altamente alimentícios e cujas sementes são encontradas no mercado local.

DÚVIDAS

Os três se propõem a ministrar ensinamentos quanto a noções básicas de plantios em pequenos espaços caseiros, assim como se dispõem a tirar dúvidas quanto a problemas de ordem técnica que vez por outra atrapalham os horticultores. Eles não somente ensinam sobre o que plantar mas, também, como devem proceder para evitarem prejuízos nas colheitas. Fim do mês, referidos técnicos, em conjunto com os plantadores, farão

uma avaliação quanto aos resultados conseguidos nas hortas de fundo de quintal, para, somente então, a partir do mês de março, adotarem novas técnicas pelo aprimoramento dos plantios.

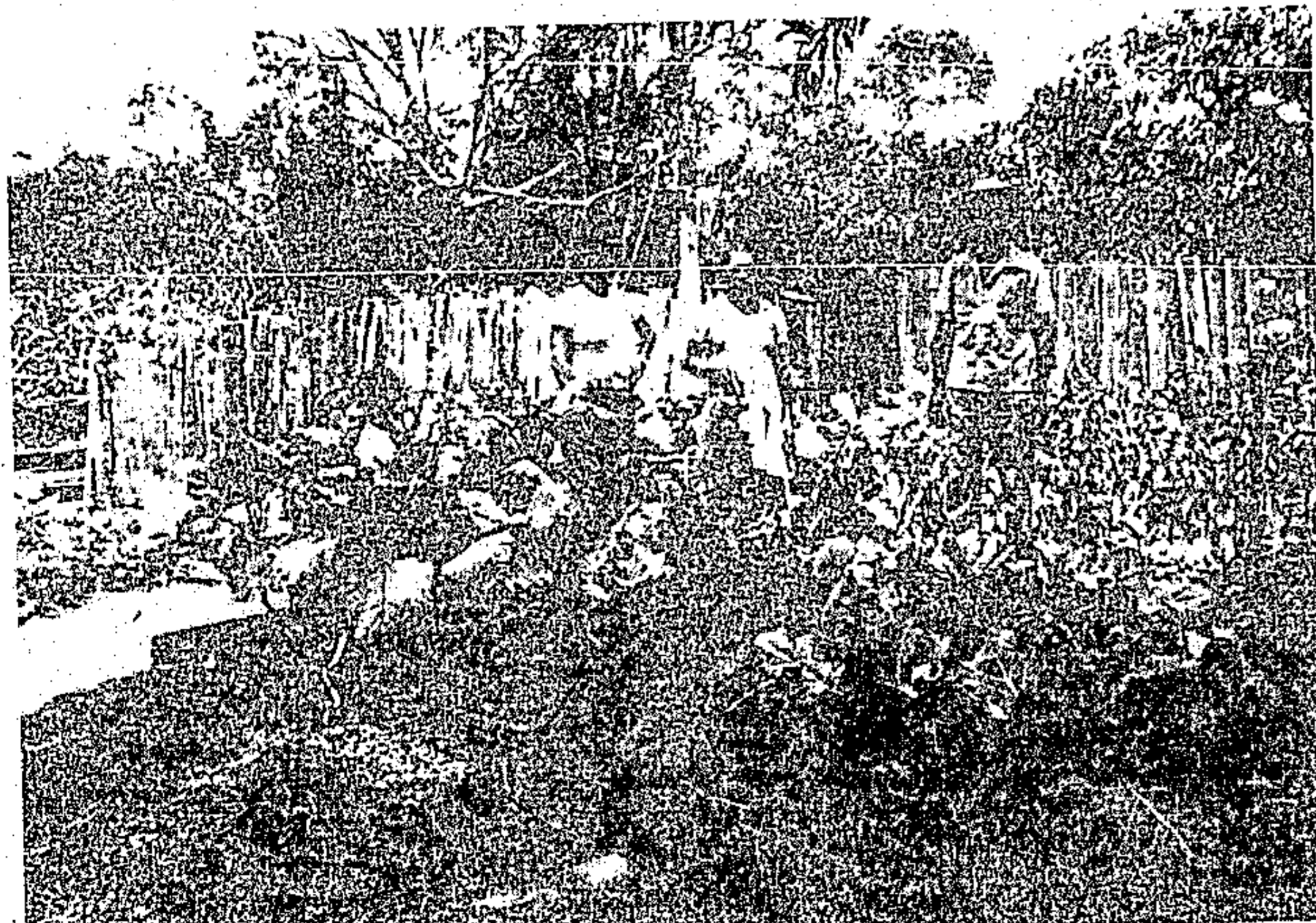
MILHO

Teve a aceitação que se esperava a venda das sete mil toneladas de milho efetuada pela Sagri pela metade do preço exigido no comércio local, pelo que o dr. Herculano Augusto de Freitas Torres decidiu adquirir novo estoque desse produto.

É pensamento do titular da Secretaria de Estado de Agricultura oferecer 10.000 toneladas de milho, do mesmo que conseguiu em Rondônia, em bases que lhe permitiram efetuar revenda pelo exato preço de custo, sem visar lucro e sim beneficiando os avicultores interessados.

HOMENAGEM

A vendagem desse milho repercutiu bem na Associação Paraense de Agricultura, pelo que o sr. Waldomiro Gaya Torres, como presidente dessa entidade, decidiu homenagear o Secretário de Agricultura, entregando-lhe, hoje, às dez horas, 600 frangos e 600 dúzias de ovos, numa doação que beneficiará os funcionários menos graduados dessa repartição pública.



Horta caseira: uma atividade que beneficiará a população

Energia elétrica em abundância para o interior

Dando prosseguimento ao programa de energização do interior do Estado, o governador Jader Barbalho esteve nas localidades de São João da Ponta e Vila Nova, no município de São Caetano de Odivelas, Caratateua e Bacuriteua, próximas a Bragança, e também em Augusto Correa. Em convênio com a Celpa, o Governo do Estado investiu 5 bilhões e 770 milhões de cruzeiros para implantar 1.202 postes destinados à distribuição de energia elétrica a localidades que não dispunham desse serviço diuturnamente.

AS LOCALIDADES

Em São João da Ponta foram inaugurados 4,15 km de rede de energia referentes à rede urbana, enquanto que 10 km relativos à rede rural completaram para 75 KVA a potência que passa a ser distribuída através de 101 luminárias. Em Vila Nova, 3,50 km de rede elétrica foram inaugurados pelo governador, só para o setor urbano. Em Bacuriteua, a potência gerada será de 40 KVA, distribuída através de 2,50 km da rede urbana e 7 da rede rural. Em Caratateua, a potência será de 60 KVA, assim distribuída: 3,70 km de rede urbana e 7 de rede rural. Em Augusto Correa, o che-



O governador participa de uma inauguração de energia no interior

fe do Executivo acionou o dispositivo de interligação do sistema Celpa, com eletrificação da sede municipal. Na mesma ocasião, foi inaugurado o prédio da Emater. Na praça 29 de Dezembro, a comitiva participou da entrega de 33 títulos de terra para agricultores.

Segup cria nova Divisão

Visando facilitar a atuação de sua Secretaria nos distritos interiores mais carentes de bom desempenho policial, o titular da Segup vai implantar a Divisão de Polícia do Interior, que terá o perfeito controle das Delegacias Regionais ora existentes, bem como de outras a serem criadas dentro em breve.

A Divisão de Polícia do Interior fará tudo que até bem pouco tempo constituía atribuição da Delegacia Auxiliar do Serviço do Interior, além de funcionar com mais dina-

mismo e melhor técnica, graças aos recursos com que passa a contar o sr. Lélcio Alcântara, dados pelo Governo do Estado especificamente para a Segup.

Essa importante providência vem de ser tomada após a implantação, nessa Secretaria, da Divisão de Proteção à Mulher, que igualmente se fazia necessária e resultará em grandes proveltos para o perfeito funcionamento desse organismo.

0474

SERVIÇOS

TELEFONES ÚTEIS E DE EMERGÊNCIA

TELEPARÁ:

Geral - 105

IMPRESA OFICIAL:PBX - 226-7888
226-1353**PREFEITURA:**

Geral - 156

RÁDIO PATRULHA:

Geral - 190

CORPO DE BOMBEIROS:

Geral - 193

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL:

Geral - 192

COSANPA:

Geral - 195

INAMPS - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES:

Geral - 191

CELPA:

Geral - 196

DETRAN:

Geral - 194

SUNAB:

Geral - 198

BANCO DE SANGUE CENTRAL:

222-2837

INAMPS - PRONTO ATENDIMENTO:

223-5267

TERMINAL RODOVIÁRIO:

228-0500

AEROPORTO INTERNACIONAL:

223-4122

ENASA:

Geral - 223-3011

PARATUR

Geral - 224-9890

ESTAÇÃO COSTEIRA:

Geral - 141

PROGRAMAÇÃO CULTURAL:

Geral - 139

METEOROLOGIA:

Geral - 226-1141

TELEFONISTA DE AUXÍLIO:

Geral - 100

AEROPORTO JULIO CESAR:

Geral - 223-4772

AVIÕES

- Taba - 226-4111
- Transbrasil - 224-3677
- Váriq/Cruzeiro - 224-3344
- Vasp - 224-9611
- Votec - 224-1466

BANCOS DE SANGUE

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - 224-3222
Banco de Sangue Central de Belém - 222-2837

CLUBES DE SERVIÇO

Lions Clube de Belém - 223-4787
Rotary Clube de Belém - 223-5129

CINEMAS

CINE CATALINA
Rod. Arthur Bernardes (Base Aérea de Belém)
CINE IRACEMA
Av. Nazaré, 1189
CINE NAZARÉ
Av. Nazaré, 1189
CINE ÓPERA
Av. Nazaré, 1183
CINE PALÁCIO
Rua. Sen. Manoel Barata, 842
CINE PARAISO
Av. Pedro Miranda, 1300
CINEMAS I e II
Trav. São Pedro, 498

LITERATURA:

Academia Paraense de Letras
Rua João Diogo, 235
Telefone: 222-0630

MÚSICA:

Conservatório Carlos Gomes
Av. Gentil Bittencourt, 977
Telefone: 223-0600

TÁXIS: (Aeroporto)
233-4941 e 223-3814

SERVIÇO DE ATIVIDADES MUSICAIS DA UFPa:

Praça da República, s/nº
Telefone: 222-1025

TEATROS

Teatro da Paz - 224-7355
Teatro Experimental Waldemar Henrique - 222-4782

JORNAIS**DIÁRIO DO PARÁ**

Diretor-superintendente: Laércio Barbalho

Diretor-comercial: Joércio Barbalho

Rua Gaspar Viana, 773
Telefone: 222-9728

O LIBERAL

Diretor-superintendente: Rômulo Maiorana

Diretor-comercial: Odacyl Catette

Rua Gaspar Viana, 253
Telefone: 222-3000

A PROVÍNCIA DO PARÁ

Diretor-geral: Milton Trindade

Diretor-superintendente: Roberto Jares Martins

Tv. Campos Sales, 206
Telefone: 222-6655

VOZ DE NAZARÉ

Praça Justo Chermont
Telefone: 222-4644

RÁDIOS

Rádio Cidade Morena FM.
223-4011

Rádio Clube do Pará:
223-4011

Rádio Cultura do Pará:
228-1000

Rádio Guajará AM/FM:
223-0311

Rádio Liberal AM/FM:
222-6000

Rádio Marajoara:
223-1922

Rádio Rauland FM:
223-3155

TELEVISÕES

TV Guajará - Canal 4
(Programação Bandeirantes)
223-0311

TV Liberal - Canal 7
(Programação Globo)
222-9000

TVS - Canal 5
(Programação SBT)
225-2277

HOTEIS

Milano
224-7211

Novotel
226-8011

Regente
224-0755

Sacres
228-3999

Selton
223-4222

Trans-Brasil
228-2500

Varja
222-6888

Hilton
223-6500

Diplomata
228-2045

Equatorial
224-8855

Gentil
224-9022

Grão Pará
222-3255

ANO XCIV - 96ª DA REPUBLICA - Nº 25.676

BELEM - SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 1986

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

0475

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

Casa Civil
DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
ARIBERTO VENTURINI, em exercício

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Da SEAD

EDITAIS

Da Justiça Federal

EXTRATOS DE CONTRATOS

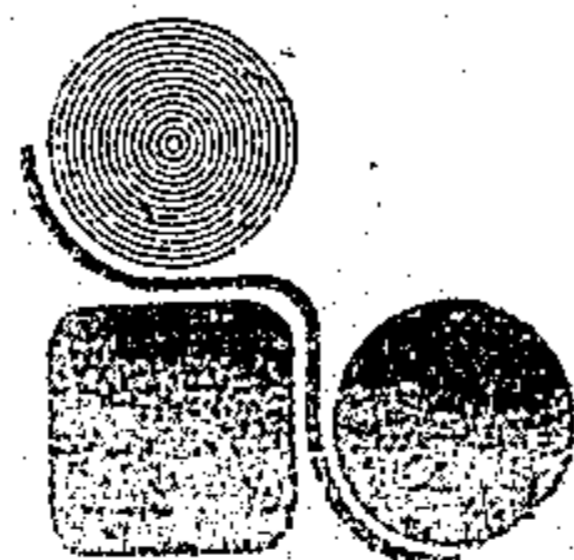
Da COSANPA

HOMOLOGAÇÕES

Do ITERPA

1 CADERNO

16 Páginas

**IMPRESA OFICIAL**

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1986.

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, ITAIR SÁ DA SILVA, do cargo em comissão de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Justiça.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de fevereiro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1986.

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO, do cargo em comissão de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de fevereiro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1986.

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, do cargo em Comissão de Coordenador de Articulação Municipal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de fevereiro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 163, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 020/86-SEGUP.

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, JOÃO AURÉLIO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de São Francisco do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 05 de fevereiro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 12.491)

PORTARIA Nº 164, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 021/86-SEGUP.

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ARTHUR MARQUES BLUHN, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital da Ilha de Cotijuba, Município de Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 05 de fevereiro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 165, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 022/86-SEGUP.

RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, LUIZ JORGE AMARAL DAMASCENO, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Marapanim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 05 de fevereiro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 12.491)

PORTARIA Nº 166 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 022/86-SEGUP.

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, JAIR JOSÉ MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Marapanim.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de fevereiro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 12496)

PORTARIA Nº 167 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 023/86-SEGUP.

RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTONIO RIBEIRO NETO, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Anajás.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de fevereiro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 12496)

PORTARIA Nº 168 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 023/86-SEGUP.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Anajás.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de fevereiro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 12491)

PORTARIA Nº 169 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 024/86-SEGUP.

RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ CABRAL LIRA, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Itaituba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de fevereiro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 12491)

PORTARIA Nº 170 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 024/86-SEGUP.

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, o 2º Sargento PM da ativa JOSÉ GIL DE CARVALHO FILHO, para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Itaituba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de fevereiro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 12491)

PORTARIA Nº 171 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 025/86-SEGUP.

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, HILSON JOSÉ DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de fevereiro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 12491)

RESENHA DE PORTARIA

Port. nº 017, de 17.01.86, Cancelar o restante da suspensão de contrato, de trabalho, concedido a CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO, Assistente Administrativo - Ref. XXI através da Portaria nº 080, de 07.02.84, a contar de 13.01.86.

Port. nº 018, de 17.01.86, Designar CLAUDEMIR MÁRIO COUTO LIMA, Assistente Técnico - Ref. XXVII, para responder pela Função Gratificada - FG-3, de Coordenador, durante as férias do titular, no período de 03.01 a 01.02.86.

Port. nº 019, de 17.01.86, Designar MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA, Auxiliar Técnico - Ref. XXV, para responder pela Secretaria do Departamento de Administração/DEPAD, durante as férias da mesma, no período de 20.01 a 18.02.86.

Port. nº 020, de 17.01.86, Conceder a EDILSON FERREIRA BARBOSA, Agente Administrativo - Classe "A", 03 (três) meses de Licença Especial, no período de 27.01 a 26.04.86.

Port. nº 021, de 20.01.86, Conceder a MARIA DO CARMO QUARESMA E SILVA, Auxiliar Técnico - Ref. XXV, 15 (quinze) dias de Licença Saúde, no período de 06.01 a 20.01.86.

Port. nº 022, de 20.01.86, Conceder a MARIA DE FATIMA DOS REIS CORRÊA, Agente Administrativo - Classe "A", 90 (noventa) dias de Licença Repouso, no período de 28.01 a 27.04.86.

Port. nº 024, de 23.01.86, Conceder 30 (trinta) dias de Férias a WANDERLEY FROTA DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico - Ref. XXV, no período de 21.01 a 19.02.86, relativas ao exercício de 1986.

Port. nº 025, de 27.01.86, Conceder a EVANDRO POMPEU PAMTOJA, Assistente Administrativo - Ref. XXI, 16 (dezesseis) dias de Licença Saúde, no período de 23.12.85 a 07.01.86.

Port. nº 026, de 27.01.86, Conceder a SERGIETE DAS GRAÇAS LOBO SEABRA, Auxiliar Ref. XXIV, 10 (dez) dias de Licença Saúde, no período de 06.01 a 15.01.86.

Port. nº 027, de 29.01.86, Cancelar as Férias de ROSA MARIA MENDES BRITO, Agente Administrativo - Classe "A" concedidas a través da Portaria nº 001, de 02.01.86, relativas ao exercício de 1986.

Port. nº 028, de 29.01.86, Designar CELSO SOUZA PEREIRA, Agente Administrativo - Classe "A", para responder pelo Secretário da Coordenadoria do CTO, durante o impedimento do titular, no período de 27.01 a 26.04.86.

Port. nº 030, de 31.01.86, Conceder a MARY LIA MACHADO CARNEIRO, Assistente Jurídico - Classe "A", 01 (um) mês de Licença Especial, no período de 29.01 a 27.02.86.

Port. nº 031, de 31.01.86, Conceder, 30 (trinta) dias de Férias, relativas ao exercício de 1986, aos servidores abaixo discriminados.

ANA LUCI DE QUEIROZ FREITAS	DRM	de 03.02 a 04.03.86
CELISE MARIA DA CUNHA PINTO	CTE	de 13.02 a 14.03.86
JOANNA MARIA BARBOSA BRITO	DRH	de 10.02 a 11.03.86
LUCILENE DE JESUS ARAÚJO	DRH	de 17.02 a 18.03.86
MARIA DA GRAÇA BENTES DE ALMEIDA	DRM	de 03.02 a 04.03.86
MARIA IVANA GARCIA A. DEMETRIO	DRH	de 03.02 a 04.03.86
ROSELY DIAS SOUZA	DRH	de 12.02 a 13.03.86
ROSA MARIA BOTELHO SOARES	DRH	de 03.02 a 04.03.86
WILSON BEZERRA CAVALCANTE	GABINETE	de 04.02 a 05.03.86

Port. nº 012, de 15.01.86, Dispensar MARIA RAYMUNDA SILVA DE OLIVEIRA, Técnico de Administração - Classe "A", da Função Gratificada - FG-4, de Sub-Coordenador, a contar de 08.01.86. Republicada por ter saído com incorreção na Resenha de 01 a 15.01.86, D.O. nº 25.667.

(G. Reg. nº 12.492)

FAZENDA

RESUMO DE PORT. DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADMINIST.

Port. nº 22/86-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.74 a servidora ESTELITA DA LUZ CORDEIRO, Chefe do Serviço Regional de Administração-2ª Região Fiscal, no valor total de Cr\$161.224.800 (Cento e sessenta e um milhões, dizentos e vinte e quatro mil e oitocentos cruzeiros) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo Cr\$82.274.800 (Oitenta e dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros) 3132-Outros Serviços e Encargos Cr\$78.950.000 (Setenta e oito milhões e novecentos e cinquenta mil cruzeiros) para as despesas nos meses de janeiro e fevereiro/86 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação, devendo esta Portaria produzir seus efeitos a partir de 02.01.86.

Port. nº 24/86-Conceder, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 23.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5099 de 30.11.83, ao servidor LUIZ FERNANDES ROCHA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-3ª Região Fiscal, 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao quinquênio de 1980 a 1985. A presente Licença será usufruída no período de 21.02.86 a 21.05.86.

Port. nº 21/86-Designar, RAIMUNDO CARLOS DAMASCENO, CARLOS FERNANDO LEITE e MARIA CILEIDE SENA, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de licitação, destinado a aquisição de material permanente e equipamentos para esta Secretaria.

MARLY DAS GRAÇAS MIRALHA DE ARAÚJO
Diretora Geral de Administração

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/86-CL

OBJETO: Aquisição de Material Permanente, objetivando suprir necessidade desta Secretaria

DIA: 24 de fevereiro de 1986

HORÁRIO: 11:00 horas (HBV)

LOCAL: Sala de Reunião da Secretaria de Estado da Fazenda
EDITAL: Acha-se afixado na sala nº 23 do Serviço de Material desta secretaria, sito à Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, térreo.

Belém, 07 de fevereiro de 1986.

LUIZ GUILHERME DUARTE MAFFRA
Presidente da CL
(Ext. nº 6639 - Reg. nº 17.102-Dia 14/02/86)

ANÚNCIOS

Constituição da Sociedade por quota de Responsabilidade limitada denominada CONSISTEMA LTDA. CONTABILIDADE E SISTEMAS, tendo como sócios LUIZ EDUARDO CANTO COSTA E ALBERTINA CAMPOS ANGELIM, ambos brasileiros, casados e Engenheiros e Contadores, com sede a Rua Mundurucú nº 3247, cujo objetivo é prestação de serviços de Contabilidade em geral consultoria e Assessoria contábil o processamento de dados com capital de Cr\$5.000.000, com o prazo de duração indefinido.

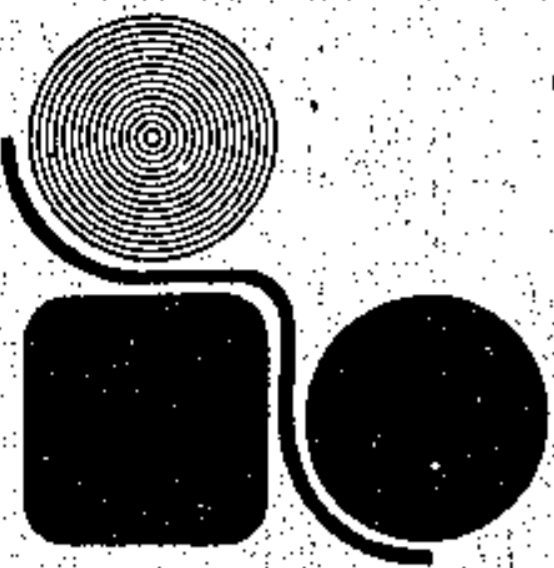
PENA BRANCA DO PARÁ S/A - CGC(MF) - 05.054.226/0001-99
Av. Pedro Álvares Cabral, 264 - A - Belém/Pará.

AVISO - Comunicamos aos acionistas que se encontram à disposição, na sede social, Av. Pedro Álvares Cabral, 264 - A - em Belém/Pará, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76. Belém(PA), de Fevereiro de 1986.

CARLOS ALBERTO CORRÊA DE MATTOS - Diretor Executivo.
MOINHÃO DE TRIGO BELÉM S/A - CGC(MF) - 04.795.944/0001-53
Av. Pedro Álvares Cabral, 264 - Belém/Pará.

AVISO - Comunicamos aos acionistas que se encontram à disposição, na sede social, Av. Pedro Álvares Cabral, 264 - Belém/Pará, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76. Belém(PA), de Fevereiro de 1986.

CARLOS ALBERTO CORRÊA DE MATTOS - Diretor Executivo.
(Ext. nº 06246 - Reg. nº 17.096 - Dias: 13, 14 e 17/02/86)



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX 226-7888
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1196
Departamento Técnico - 228-1769

Diretor-Presidente
GILBERTO DANIN

Diretor-Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor-Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSE ILDO NE FAVACHO SOEIRO

Chefe da Redação
JOSE DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual Cr\$ 1.080.000
Semestral Cr\$ 540.000

Outros Estados e Municípios

Anual Cr\$ 1.903.500
Semestral Cr\$ 951.750

D.O. número atrasado por ano, aumenta dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000).

Publicações:

Página comum, cada centímetro Cr\$ 72.670. Preço por
Página Cr\$ 14.824.660.

PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 3.500

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente executando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital
e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a
zobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qual-
quer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRES-
SA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão
direito ao recebimento de Cadernos Especial elaborados exclusivamente para
distribuição aos órgãos interessados.

BRILASA - BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE
ROCHAS S/A

CGC (ME) 04.134.540/0001-19 Cr\$ 3.800.000.000
RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
Cumprindo as determinações legais e estatutárias, oferecemos à
apreciação e julgamento dos Senhores Acionistas, os atos e contas relativos ao exercício
social encerrado em 31 de Dezembro de 1985. As origens e Aplicações de recursos obe-
deceram as convicções sociais e os cronogramas estabelecidos no projeto aprovado pela
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. Agradecemos aos Senhores Acionis-
tas pela confiança depositada nesta administração, e colocamo-nos à disposição para
qualquer esclarecimento adicionais julgados necessários. Ananindeua, 30 de Janeiro de
1986.

Conselho de Administração
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.85

Table with columns: CONTAS, 1985, 1984. Rows include ATIVO CIRCULANTE, IMOBILIZADO, PASSIVO CIRCULANTE, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, etc.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Table with columns: CONTAS, SALDO 1983, AUM. CAPITAL, COR. MONETÁRIA, TRANSF., SALDO 1984

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Table with columns: CONTAS, 1985, 1984. Rows include Receitas Financeiras, Descontos Auferidos, Saldo Devedor da Corr. Monetária, Prejuízo do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DE LUCRO E/OU PREJUÍZO ACUMULADO
Table with columns: Prejuízo do Exercício, Saldo no Fim do Exercício

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
1) ORIGENS DOS RECURSOS
2) APLICAÇÕES DOS RECURSOS

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO
Componente

NOTAS EXPLICATIVAS - A BRILASA - Britagem e Laminação de Rochas S/A.
é uma empresa que tem o seu projeto aprovado pela SUDAM - Superint. Desenv. da Ama-
zônia, e o seu capital autorizado é de Cr\$ 3.800.000.000, dividido em: 1.400.000.000
ações ordinárias nominativas e 2.400.000.000 ações preferenciais Classe "A".

ISAN PALMEIRA ANIJAR
Pres. 089.085.872-34
SILVIO KOS BURLAMAQUI DE MIRANDA
Membro - 128.245.772-15
REGINA DO PERPÉTUO S. ARAUJO AMARAL
Membro - 092.516.004-44
RONALDO JOSÉ FERREIRA BATISTA
Contador - CRC.Pa. 3326 - 023.902.212-20

COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA - CATE
CCC(ME) nº-04.991.576/0001-19
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA
COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA - CATE.

DATA, HORA, LOCAL: - 28 de janeiro de 1986, às 10:00 horas,
na sede social da empresa, à av. Naza-
rê, 272 - 2º andar - sala 206, Belém-PA.
DELIBERAÇÕES TOMADAS E ASSUNTOS TRATADOS: - Por unanimidade,
foi aprovada a
elaboração do boletim de subscrição de 971.730 (Novecentos e
setenta e um mil e setecentos e trinta) ações preferenci-
ais nominativas, que foram subscritas exclusivamente pela
acionista COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA - CATE, pa-
gando, no ato, a quantia de Cr\$-9.717.300 (Nove milhões, se-
tcentos e dezessete mil e trezentos cruzeiros), completan-
do-se assim a subscrição das ações emitidas segundo a deli-

beração da Assembléia Geral Extraordinária de 26 de dezem-
bro de 1985. O Sr. Presidente, determinou que se registras-
se ainda, a posição atual do capital social da Companhia
depois da subscrição e integralização antes aludida: - CAP-
ITAL AUTORIZADO: - Cr\$-10.000.000.000, divididos em: - - - - -
508.295.000 ações ordinárias e 491.705.000 ações preferen-
ciais; CAPITAL SUBSCRITO: - Cr\$-8.100.000.000, divididos em
411.719.182 ações ordinárias e 398.280.818 ações preferen-
ciais; CAPITAL INTEGRALIZADO: - o mesmo que o subscrito. Na
da mais havendo a tratar, foi a reunião suspensa pelo tem-
po necessário à lavratura desta Ata, que depois de lida e
aprovada vai assinada por todos os presentes. Belém(PA), 28
de janeiro de 1986. A VALDEMIR MARTINS GOMES, presidente;
VALDEMIR AGUIAR MARTINS GOMES, PAULO AGUIAR MARTINS GOMES
e FERNANDO CALVES MOREIRA, membros.
Confere com original lançado em livro próprio.

FERNANDO CALVES MOREIRA - Conselheiro Secretário.
Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certificado que,
por decisão da 2a. turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o
nº-129/86 uma via deste Documento por despacho desta data.
Belém 30 de 01 de 1986. Alfredo Ferreira Coelho - Secretá-
rio Geral - JUCEPA.
(T.nº 06248-Reg.nº 17.109-Dia 14/02/86)

EDITAIS
ADMINISTRATIVOS

NOTÍCIA DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CONCORRÊNCIA Nº 001/86

Acha-se aberta na Diretoria Regional do Pará, da Fundação
Serviços de Saúde Pública, à Avenida Visconde de Souza
Franco nº 616, até o dia 20 de Março de 1986, concorrência
para prestação de serviços de vigilância. Os interessados
podarão obter o Edital diariamente, no endereço acima.

Belém, 13 de Fevereiro de 1986.

Presidente Comissão Permanente Licitação
(Ext.nº 6645-Reg.nº 17.111-Dia 14/02/86)

Resumo do Estatuto Social do Centro Comunitário Uni-
ão é Força, aprovado em sessão de Assembléia Geral,
realizada no dia 27 de Janeiro de 1986.
Denominação - CENTRO COMUNITÁRIO UNIÃO É FORÇA.
Natureza Jurídica - Entidade Civil sem fins lucrati-
vos.

Fundação - 27 de Janeiro de 1986.
Sede-Passag. Rosa nº 141.
Fianlidades - Promover a união e a organização dos
moradores, a fim de reivindicar junto aos poderes
públicos medidas que assegurem o entendimento das
necessidades fundamentais e a defesa dos direitos
do povo. Incentivar a educação popular e articular
com outras entidades e organizações do povo, traba-
lhaçor por uma vida melhor e uma sociedade justa.

Administração: O centro Comunitário União é Força se-
rá composta de: Assembléia Geral - órgão máximo de
decisão; Conselho Fiscal a fim de examinar os documen-
tos, balancetes mensais e anuais; e Diretoria composta
de: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Se-
cretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Coordenador
de Divulgação e Imprensa. A Diretoria e o Conselho
Fiscal terão mandato de dois anos e poderão ser ree-
leitos por dois mandatos consecutivos.

Representação - Compete ao presidente representar
a entidade em juízo ou fora dele, presidir as reuniões
de Diretoria, Assembléia, Conferências e outras.
Reforma do Estatuto - O presente estatuto poderá ser
modificado no todo ou em parte por deliberação em
Assembléia Geral especificamente convocada para es-
se fim.

Responsabilidade - Os sócios não respondem subsidia-
riamente pelas atividades promovidas pela entidade.
Do exercício Social - O exercício terá início no mês
de janeiro, sendo convocada Assembléia Geral no fim
do ano em exercício, para apresentar relatório anual
da entidade e aprovação do balanço financeiro. No fi-
nal do mandato será também apresentado o relatório
de trabalho do mandato e apresentado a Diretoria
eleita para o próximo mandato, e a programação mí-
nima de atividades.

Extinção e Destino do Patrimônio: No caso de disso-
lução do Centro Comunitário União é Força, que se
dará por deliberação expressa da Assembléia Geral
especialmente convocada para este fim, o seu patrimô-
nio terá o fim que a mesma Assembléia deliberar.
Aprovado em Assembléia Geral no dia 27 de Janeiro
de 1986

Belém 27 de Janeiro de 1986

Wilmir Ferreira Alyco
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

Table with columns: PROCESSO Nº, NOME, DENOMINAÇÃO, ÁREA (HA), MUNICÍPIO, PORTARIA. Lists various land donation cases with details on names, areas, municipalities, and official acts.

Table with columns: Nº, Nome, Denominação, Área (ha), Município, Portaria. Continuation of land donation cases, including names like Miguel Ribeiro dos Santos, Luiz Otávio Esquerdo Barbosa, etc.

Belém(PA), 06 de fevereiro de 1986
MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES
Presidente em exercício
Decretos nºs 3.882/85 e 3.190/85
(Ext.nº 6642-Reg.nº 17.107-Dia:14/02/86)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/85

PARTES: COSANPA X LEME ENGENHARIA S/A
OBJETO: Elaboração de Serviços Técnicos especializados de consultoria e gerenciamento.
VALOR: Estimado em CR\$6.000.000.000
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/85

PARTES: COSANPA X COMSIP ENGENHARIA S.A.
OBJETO: Prestação de Serviços de Gerenciamento do Programa Estadual de Controle Operacional, Consultoria, Assistência Técnica, Geração e Transferência de Tecnologia.
PRAZO: 24 meses
VALOR: Estimado em CR\$2.302.395.136

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
TOMADAS DE PREÇOS
AVISO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, avisa aos interessados, que realizará em sua sede a Avenida Magalhães Barata nº 1201, nesta Cidade, as seguintes TOMADAS DE PREÇOS:
a) TOMADA DE PREÇOS Nº 06/86-COSANPA, às 09:30 horas do dia 25.02.86, para fornecimento de fardamento diversos, destinados aos empregados da Empresa;
b) TOMADA DE PREÇOS Nº 07/86-COSANPA, às 12:00 horas do dia 25.02.86, para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual destinados aos empregados da Empresa.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
TOMADAS DE PREÇOS
AVISO

A sociedade se denominará: "INSTITUTO TANCREDO DE ALMEIDA NEVES".
A sociedade será por tempo indeterminado e administrativa por uma diretoria composta de 4 (quatro) membros com os seguintes cargos: Diretoria, Vice-Diretoria, Secretaria, Tesouraria. A diretoria e Vice-Diretor, são os fundadores e tem o mandato de 2 (dois) anos, findo os quais se revesarão nos cargos em reunião de Assembleia Geral, da qual será lavrada a competente ata. Os demais cargos terão seu preenchimento feito através de contratação pura e simples.
A sociedade será representada solidariamente por seus dois (2) membros fundadores que responderão ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente pelas obrigações sociais.
O presente estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte, dependendo das necessidades da sociedade e de comum acordo com seus membros fundadores reunidos

em Assembleia Geral, do qual será lavrada a respectiva ata.
Todos os membros fundadores responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.
Os casos aqui omissos serão resolvidos de comum acordo entre fundadores.
Santarém 20 de agosto de 1985

Resumo do Estatuto da Associação dos Moradores de Xinguara.
Da Constituição e Princípios Básicos.
A Associação dos moradores de XINGUARA, é uma organização civil, sem fins lucrativos, constituída por nucleos e número ilimitado de associados de ambos os sexos, sem distinção de raça, cor e religião, com sede e foro na cidade de Xinguara, Estado do Pará. São os seguintes os objetivos desta associação: a) Promover a união e solidariedade entre os associados; b) Defender, exigir e lutar pelos direitos legítimos dos moradores de Xinguara; c) Lutar pela organização livre e soberana dos moradores de Xinguara. Dos Associados. São deveres dos associados: a) Cumprir e fazer cumprir as determinações deste Estatuto; b) Comparecer as reuniões, assembleias e encontros promovidos por esta Associação; c) Cumprir e fazer cumprir as resoluções das Assembleias Gerais. Dos Núcleos. Cada núcleo da Associação será constituído pelo associado de um bairro com o objetivo de ampliar o número de associados e cumprir e fazer cumprir o presente estatuto. Da administração Geral. A associação dos moradores da Nova Marabá será administrada pelos seguintes órgãos: a) Assembleia Geral, b) Diretoria, c) Conselho Fiscal. Do Patrimônio. Constitui patrimônio da Associação: a) As contribuições dos associados; b) As doações e legados; c) Os bens e valores adquiridos. Das Eleições: As eleições serão processadas da seguinte forma: a) O edital de convocação para as eleições da diretoria e do Conselho Fiscal, deverá ser divulgada até 15 dias antes da data de realização das mesmas. Das Disposições Gerais. Em caso de extinção desta Associação, o que só poderá ocorrer se o número de associados for inferior a cinco (5), seu patrimônio será destinado a entidades de objetivos afins. O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação em assembleia Geral de fundação desta Associação.

Xinguara(Pa) 24 de dezembro de 1985

Resumo do Estatuto da Associação de Moradores "União da Marambaia"
O Estatuto foi aprovado em Assembleia Geral no dia 25 de Janeiro de 1986.
Denominação - Associação de Moradores União da Marambaia.
Fundo Social da Associação de Moradores contará com promoções e outros meios legais para sua sobrevivência como subvenções e doações.
Finalidade - A associação tem por finalidade organizar os moradores da comunidade com vista a defender os seus interesses, reivindicar junto aos poderes públicos a execução de medidas que lhes proporcione melhor qualidade de vida.

Sede provisória - A Passag. do Arame nº 74 - Bairro da Marambaia - Cidade de Belém do Pará - Brasil.
Data da Fundação - 25 de janeiro de 1986.
Administração e Representação - Diretoria e Conselho Fiscal.
Prazo do Mandato - 03 (tres) anos.
Tempo de Duração - Indeterminado
Responsabilidade - A diretoria juntamente com o Conselho Fiscal responderão subsidiariamente pelas Obrigações contraidas pela Associação de Moradores "União da Marambaia".
Composição da Diretoria- Presidente - José Luiz Ribeiro Gonçalves; 1º Secretário - Pedro dos Santos Carneuba; 2º Tesoureiro - Carlos da Costa Magno.
Assina pela Diretoria dos Fundadores
Belém 31 de Janeiro de 1986
José Luiz Ribeiro Gonzalez

EDITAIS JUDICIAIS

15a.
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20(VINTE)DIAS DE JUVÊNCIO TAVARES SARMENTO E SILVA, SUA ESPOSA SE CASADO POR SEUS HERDEIROS E SUCESSORES SE FOR O CASO NA FORMA ABAIXO:
O Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz da 15a. Vara Feitos da Fazenda Pública Estadual Municipal e Autarquias, na Forma da Lei, FAZ SABER aos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio com o prazo de 20(Vinte) dias, CITE JUVÊNCIO TAVARES SARMENTO E SILVA, sua esposa se casado for, ou no caso seus herdeiros e sucessores, para responderem, dentro do prazo legal de 15(quinze) dias que começará a fluir a partir do término do prazo do edital se quiserem, a AÇÃO ORDINÁRIA DE COMISSO que lhe move COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM-CODEM, por falta do pagamento dos foros relativos aos anos de 1913 até a presente data, no valor de CR\$ 38.393 (TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS CRUZEIROS) referentes ao terreno designado pelo lote nº 03, frente ao norte, medindo 13,02 ms da frente por 66,00 ms de fundos, com área de 858,00 ms², sito à Pass. Pass de Carvalho, Tocaraí, com benfeitoria colatada sob o nº 40, perímetro compreendido entre as Ruas 15 de Agosto e Padre Júlia Maria, de onde dista 26,60 ms, com fundos projetados para a Tr. Souza Franco, sob pena de revelia e ficando desde logo advertidos que não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelos Réus, como verdadeiros os fatos alegados pela Autora. -DESPACHO.- Proceda-se a citação por edital com o prazo de 20 dias. Belém, 10.01.86. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca, Juíza de Direito Respondendo pela 15a. Vara Feitos da Fazenda. E, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro foi expedido o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Pará, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Escrivã. Sucrevi.

Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz da 15a. Vara Feitos da Fazenda.
(Ext.nº 6641-Reg.nº 17.104-Dia 14/02/86)

Sexta-feira, 14

DIÁRIO OFICIAL

BIBLIOTECA PÚBLICA PARA Fevereiro 1986 7

0479

Ofício de Protestos de Letras... Faço saber por este Edital, a Pedro Mendes da Rocha, Maria das Virgens Rocha, Litor Hauelsen de... Oscar Reis S/A Comércio e Indústria... C.G.C. 05.388.590/0001-25... AVISO AOS ACIONISTAS... Comunicamos aos SENHORES ACIONISTAS, que se encontram a disposição em nossa Sede Social, à Avenida Magalhães Barata nº861, na cidade de Castanhal para serem examinados dentro das horas do nosso expediente, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº4.404 de 15 de Dezembro de 1976, relativo ao exercício de 1985... Castanhal-Pa, 01 de Março de 1986... A DIRETORIA... (Ext. nº 6649 - Reg. nº 17.112 - Dias: 14, 17 e 18/02/86) RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO UNIDOS PELA VITÓRIA, APROVADO EM SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 1986... Denominação: Centro Comunitário Unidos pela Vitória... Fundo Social: Constitui o Patrimônio do Centro Comunitário Unidos pela Vitória... a) Móveis, Imóveis e somoventes. b) Rendas provenientes do pagamento de jóias, mensalidades, Promoções Sociais e demais contribuições peculiares; c) Doações feitas por entidades de direito público ou privado; d) Ajuda e Doações feitas pelo Poder Público Executivo e Legislativo de âmbito Municipal, Estadual e Federal... Fins: Que tem por principais Objetivos: 1. Congregar os moradores do município de Ananindeua, Benevidos em particular; 2. Incentivar, coordenar e promover serviços assistenciais, educacionais, sociais, filantrópicos, saúde e culturais; E unir todas entidades religiosas; 3. Colaborar com os Poderes Públicos e Associações ou Entidades congêneres, no estudo e solução dos problemas relacionados com o interesse coletivo no sentido de solidariedade; 4. Doar títulos de cidadão e honra ao mérito para pessoas que tenham relevantes serviços prestados aos municípios. 5. Elevar o bom nome do Centro Comunitário... Sede: Bairro Novo, Marituba. Data da Fundação: 19 de Janeiro de 1986. Administração e Representação: Diretoria. Prazo do mandato da Diretoria. 4 anos. Duração: Indeterminada. Responsabilidade: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome do Centro Comunitário. Dissolução: Em caso de extinção por deliberação da Assembléia Geral, os bens do Centro Comunitário Unidos Pela Vitória, respeitadas as doações condicionais, acaso a ele feita ao Centro serão transferidas para outras entidades com o mesmo fim no próprio bairro ou entregues às Instituições de Assistência Social. Diretoria: Presidente: Carlos dos Santos Trindade, brasileiro, solteiro, pedreiro, residente à 1ª. Rua, nº 21, Bairro Novo, Marituba - Ananindeua. 1ª Secretária: Maria Odete Soares Melo, brasileira, casada, doméstica. 1ª Tesoureira: Maria do Socorro Silva, brasileira, casada, doméstica. Belém, 06 de fevereiro de 1986. CARLOS DOS SANTOS TRINDADE Presidente (G. Reg. nº 12474)

Encontram-se neste 2º Ofício, os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: DP-ANTONIA CAVALERO PAMPLONA-CG-4-139.900/DP-DENECI DE ALMEIDA-CG-1-053.550/LC-OSCARINA SARBENTO DOS SANTOS-CG-574.200/LC-LUIZ MACIEL DOS SANTOS-CG-574.200/DP-L M S RODRIGUES-CG-3-062.300/DP-N H DA FONSECA (PA) NIF MANAURA-CG-618.000/LC-VIDAL DE JESUS PANTOJA DABASCENO-CG-14.949/LC-SUZY SILVA LEME-CG-218.479/DP-ONEZILHO MIRANDA DOS SANTOS-CG-141.000/DP-PIRATUBAS INTERNACIONAL LTDA - CG-963.750/DP-R FONSECA-CG-2.639.080/CHEL-ELIZABETH SOARES PAI-XAO-CG-40.076.107/DP-ERUANE AUGUSTO F FILHO-CG-491.800/DP-D PEDRO COML LTDA-CG-2.331.000/DP-INDINTEL IND ELET DE TELEC

CANTORIO DE PROTESTO DE LETRAS ARMANDO CESAR FINEWEL DE MOURA PALHA OFICIAL EFETIVO

(Ext. nº 6637-Reg. nº 17.100-Dia 14/02/86)

DP-IVANILDO CRESPIM DA SILVA-CG-1-141.600/DP PARIACIA DROG. CHYSMARY LTDA-CG-143.091/DP-AGROVEL PRODS AGRO VET LTDA-CG-775.197/DP-E PINTO-CG-1-613.739/DP-ITEX PARA COM EXTERIOR LTDA-CG-2-325.436/DP-JORGE EMANOEL FEITOSA SAAVEDRA CG-275.000/DP-RAIMUNDO COMES DE SOUZA-CG-315.000/DP-CIA VALE DO RIO DOCE-CG-3-064.045/DP-MARCIA MORAIS COM REP LTDA - CG-116.951/DP-GONAL COM NAVEG LTDA-CG-6-103.000/DP-PREFEITURA MUN DE MALÃO-CG-16.600.000/DP-DIST COML GLOBO LE-CG-596.193/DP-BERENICE HAZARE DANFAS-CG-1-965.000/DP-LUXEL ARTEF COURO LTDA-CG-27.000.000/DP-VEITGA & COUTO LTDA-CG-5.200.000/DP-DOX PEDRO COML LTDA-CG-1-036.000/DP-CG-11-312.216/DP-JOSE HUMMER TO MICHILES-CG-9-061.190/DP-VERBALDO JOSE JORGE E SILVA /MARRIA DE LOURDES LOPES E SILVA-CG-17-152.966/DP-BENEDITO SEHA SOUSA-CG-220.430/DP-FRANCISCO SILVA FERREIRA-CG-1-571.200/DP DELIVAL CARVALHO DOS REIS-CG-2-535.000/DP-CARMINO CRISPIN DE OLIVEIRA-CG-667.400/DP-AGROP NADS CENTRO NORTE LTDA - CG-31.650.000-CG-26-600.000/DP-SELEM AGROP E COML LTDA - CG-31.650.000-CG-26-600.000-CG-29-500.000/DP-CARLOS FERNANDES XAVIER-CG-2-242.200/DP-IMPALA IMPRESSOS PADR DA AMAZ LTDA - CG-16.000.000-CG-15-500.000/DP-IND COM EXP BRASIL LTDA - CG-15-500.000/DP-CENTRO DE ESTUDOS ORLET "S" CRIANÇA"- CG-400.000/DP-MARUUS CONST LTDA-CG-262.000/DP-T S NEVES - CG-4.200.000/DP-LUCINDO LOPES PAMPLONA- CG-350.000/DP-JOQUIM FERREIRA DA SILVA-CG-896.239/DP-JULIO SILVA MOLA & CIA LTDA - CG-6-267.461/DP-MANOEL HORACIO DA SILVA NETO-CG-130.000/DP - NORTE DIST LTDA-CG-18.461.100-pele que ficam ditas devedoras intimadas e notificadas dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou dar em razão de n.º pagamento dos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos. Belém, 13. de fevereiro de 1986. (T. nº 06246-Reg. nº 17.108-Dia 14/02/86)

funcionar como Defensora Pública, atuando junto à Coordenadoria da Defensoria Pública do Interior.

DE-SE CIENCIA E CUMRA-SE... G. Nº 12471 FREDERICO COELHO DE SOUZA Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 014/86 PGE-G Belém, 31 de janeiro de 1986

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições constitucionais (Art. 100 da C.E.)

RESOLVE: TRANSFERIR O advogado HUMBERTO HENRIQUE CONTENTE DE BARROS, inscrito na O.A.B. - Pa. sob o nº 2.023-H-69, da Comarca de Castanhal para a Comarca de Mocaçuba, onde funcionará como Defensor Público dos legalmente necessitados. DE-SE CIENCIA E CUMRA-SE. FREDERICO COELHO DE SOUZA Procurador Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 013/86PGE-G Belém, 03 de fevereiro de 1986 O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições constitucionais (Art. 100 da C.E.)

RESOLVE: DESIGNAR a advogada ELAINE DE SOUZA NUAYED, inscrita na O.A.B.-Pa. sob o nº 1965, para



Banco da Amazônia S.A. Sociedade de Capital Aberto - C.G.C. 04.902.979-0001-44

Ata da 24ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A., realizada no dia 19 (dezanove) de dezembro de 1985 (mil novecentos e oitenta e cinco).

LOCAL, DATA e HORÁRIO: - Sede do Banco da Amazônia S.A., na Avenida Presidente Vargas número 800 (oitocentos), no dia 19 (dezanove) de dezembro de 1985 (mil novecentos e oitenta e cinco), às 15:00 (quinze) horas. QUORUM: - Atendido o previsto no artigo 12 (doze), parágrafo 1º (primeiro), do Estatuto Social, achando-se presentes os Conselheiros Delfino Guerra da Macedo, Presidente, Régis Ribeiro Guimarães, representante do Ministério do Interior e Ozias Monteiro Rodrigues, representantes dos acionistas minoritários. ORDEM DO DIA: - 1) Organograma do Banco e das Aplicações do BASA e do FIDAM para 1986 (mil novecentos e oitenta e seis); 2) Parecer das seguintes proposições, datadas de 19 (dezanove) de dezembro de 1985 (mil novecentos e oitenta e cinco), do Conselheiro Presidente: CA-05/24 (oitenta e cinco barra vinte e quatro), relativa à "Aprovação da propriedade do Banco - Disponibilidade para fins de reforma agrária", e CA-05/20 (oitenta e cinco barra vinte), relativa à "Prorrogação de prazo de instalação de Agências - Remanejamento do Centro Financeiro, do Banco de Ananindeua". DELIBERAÇÕES: - Aprovação, por unanimidade: 1) dos Organogramas de Reativas e Doações do BASA e de Aplicações do BASA e do FIDAM para 1986 (mil novecentos e oitenta e seis); 2) das proposições CA-05/24 (oitenta e cinco barra vinte e quatro) e CA-05/20 (oitenta e cinco barra vinte), relativas à reforma agrária e à prorrogação de prazo de instalação de Agências, respectivamente.

(terceiro), artigo 11 (onze), do Estatuto do Banco, na versão aprovada pelo Conselho em reunião de 29 (vinte e nove) de julho de 1985 (mil novecentos e oitenta e cinco), passe a ter a seguinte redação: "§ 3º - A eleição dos demais membros do Conselho de Administração, e respectivos suplentes, também acionistas do BASA, será feita pela Assembléia Geral e deverá recair em pessoas naturais de nacionalidade brasileira, reconhecida capacidade e residentes no País, que, dotadas dos requisitos legais, confirmem ao órgão a representatividade: I - do Ministério do Interior; II - dos empresários brasileiros, por indicação do Presidente da República; III - dos acionistas minoritários". A alteração ora aprovada deverá ser objeto de incorporação aos respectivos processos de reforma do Estatuto da Sociedade, em tramitação nos órgãos competentes. Resolveu o Conselho, ainda, outorgar poderes ao Presidente do Banco para reorganizar técnico-administrativamente o Banco, tendo como parâmetros a redução de custos, a agilidade e a racionalização dos serviços, incluída nessa competência a extinção de órgãos e setores, levando ao Conselho os documentos para discussão e aprovação. ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta e lida, foi lida, lida, lida e assinada pelos Conselheiros e por mim, Wilson Augusto do Carvalho, Secretário, que a lavrei. Belém (PA), 19 de dezembro de 1985. na Delfino Guerra da Macedo, Régis Ribeiro Guimarães e Ozias Monteiro Rodrigues. Conforme consta da ata lavrada no Livro de Atas do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. Belém (PA), 19 de dezembro de 1985 WILSON AUGUSTO DE CARVALHO CPF 000.471.632-91

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ JUCEPA Continua que, por decisão do 1º turno foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 102/86, uma Via deste Documento por despacho desta data. Belém, 27 de 01 de 1986 ALFREDO FERREIRA COELHO Secretário Geral - JUCEPA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO-EXERCÍCIOS FINDES EM 1984 E 1985 CR\$ 1.000

Table with columns for 'EXERCÍCIO DE 1984' and 'EXERCÍCIO DE 1985', and rows for 'CAPITAL SOCIAL', 'RESERVA DE CAPITAL', 'RESERVA DE DEPRECIAÇÃO', etc.

esses valores foram reclassificados para o Passivo Exigível a longo prazo. A posição de valores a receber de contratos em andamento no encerramento de cada exercício está abaixo demonstrada.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985 E 1984

- 1. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
3. CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS REALIZÁVEIS E PASSIVOS EXIGÍVEIS
4. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA
5. ALMOXARFADO

5. CAPITAL SOCIAL
O Capital Social é de 999.291.054 ações, em valor nominal, distribuídas:

Table showing capital structure: Ações Ordinárias, Ações Preferenciais, Total.

6. DIVIDENDOS
Em cumprimento ao disposto no artigo 52 da Estatuta Social da Empresa, a Diretoria deliberou, em 31 de dezembro de 1985, a quitação de CR\$ 8.176.993.107 para pagamento de dividendos aos possuidores de ações ordinárias e de CR\$ 3.252.934.463 aos possuidores de ações preferenciais.

7. FUNDAÇÃO TELEBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL
A Empresa é uma das patrocinadoras da Fundação TELEBRÁS de Seguridade Social - SISETEL, que tem por objetivos principais a complementação do aposentadoria e o amparo social dos empregados.

8. CONTRATOS DE OBRAS
A Empresa assinou com fornecedores contratos de aquisição de...

Apresentamos a seguir a evolução da Margem Operacional Líquida (%)

Table with columns for years 1981, 1982, 1983, 1984, 1985 and rows for indicators like 'MARGEM DE LUCRO OPER. LÍQ.', '1981', '1982', '1983', '1984', '1985'.

A situação financeira da Empresa fortaleceu-se substancialmente no corrente exercício. A política de crescimento auto-sustentável praticada permitiu a rápida redução do Passivo Exigível de empréstimos e financiamentos e possibilitou com isso decréscimo real nos Despesas de Operações Financeiras.

No ano de 1985 houve uma circulação de recursos financeiros no orden de CR\$ 295 bilhões das quais CR\$ 85 bilhões, aproximadamente 29%, foram aplicados para a expansão e modernização dos serviços, o que nos permite dizer que 82% do investimento realizado foi dentro do próprio exercício. O serviço de capitalização continuou 27,5 bilhões em amortizações do principal e lançamentos de empréstimos contratados em exercícios anteriores.

O grau de endividamento reduziu em 1985 para 20,2%, e contabiliza-se em sua evolução que a participação de grandes fornecedores e a cada vez menos expressiva, atenuando o grau de dependência, obrigatória com fornecedores nacionais de bens e serviços.

O nível de investimentos de 1985 foi o maior já alcançado pela TELEPARÁ com recursos próprios, haja vista que em anos anteriores os Programas de Investimentos eram financiados por meio da captação de recursos de terceiros.

O Investimento Econômico realizado em 1985 atingiu o valor de CR\$ 104 bilhões, e representou 46% de crescimento real em relação ao ano anterior.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Agradecemos o apoio prestado pelo Governo Federal através do Ministério das Comunicações, Governo do Estado, Prefeituras Municipais, Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, como também aos demais acionistas, clientes, membros do Conselho Fiscal, gerentes e empregados.

JOÃO MALCHER DIAS FILHO
Presidente

SÉRGIO BRUNACCI
Diretor Econômico-Financeiro

AMAUURY BERNAL DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

JOSE CLARÍCIO SOUZA
Diretor Técnico

ODEMAR NOVAES COUTINHO FILHO
Diretor de Operações

AN TELEPARÁ TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. C.G.C. 04.815.411/0001-96. Ministério das Comunicações. Relatório da Diretoria - 1985

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO
A TELEPARÁ, como empresa pertencente ao Sistema TELEBRÁS, está engajada com o plano geral de desenvolvimento de conteúdo do setor inflacionário, na medida em que observa requere, tanto em termos de resultados quanto em relação ao longo prazo, a manutenção dos serviços em 1985, com uma inflação de 23,6% medida através do IPCA.

INVERSÕES TÉCNICAS
A TELEPARÁ preocupada com a expansão do sistema para atender uma demanda já reprimida e crescente no Estado, seja em quantidade de terminais ou em novos serviços, investiu em 1985, apesar das restrições conjuntivas, 10,4 bilhões com um crescimento real de 46% em relação ao exercício anterior para dar continuidade ao seu programa de investimentos, como também, visando as orientações emanadas pelo Ministério das Comunicações quanto aos aspectos de popularização e interiorização das telecomunicações e observância de novas tecnologias.

Operação dos Serviços
A TELEPARÁ, que em 1985 apresentou um crescimento não muito significativo no plano e com isso não podendo atender a demanda reprimida existente, procurou através da instalação de telefones públicos, melhoria nos postos de serviços interurbanos e ampliação e implantação de serviços, atender aos diversos segmentos da sociedade assim como também manter os serviços de comunicação com qualidade e eficiência.

Operação dos Serviços
A TELEPARÁ, que em 1985 apresentou um crescimento não muito significativo no plano e com isso não podendo atender a demanda reprimida existente, procurou através da instalação de telefones públicos, melhoria nos postos de serviços interurbanos e ampliação e implantação de serviços, atender aos diversos segmentos da sociedade assim como também manter os serviços de comunicação com qualidade e eficiência.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

Large financial statement table with columns for 1983, 1984, 1985, 1986 and rows for 'ATIVO CIRCULANTE', 'ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO', 'ATIVO PERMANENTE', 'PASSIVO CIRCULANTE', 'PASSIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO', 'PASSIVO PERMANENTE'.

10 - Sexta-feira, 14

DIÁRIO OFICIAL

TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO

Presidente: Pedro Thaumaturgo S. de Mello

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão desta data, RESOLVE:

ATO Nº 31, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1986
NOMEAR, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, a Técnica Judiciária TRT-8a-AJ-021 S referênciada Nº 25, MARIA PLACIDINA DE AZEVEDO BARBOSA ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DA SECRETARIA JUDICIÁRIA, deste Tribunal, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores TRT-8a-DAS-101.5, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da 8ª. Região, em vaga decorrente da aposentadoria, a pedido, de Maria de Lourdes Soares Nogueira. PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO-Presidente.

ATO Nº 32, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1986
NOMEAR, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei nº 1.711/52 de 28.10.52, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores TRT-8a-DAS-101.5, em vaga decorrente da aposentadoria, a pedido, de Maria José de Jesus Lobato da Silva. PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO-Presidente.

(Ext. nº 6636-Reg. nº 17.101-Dia 14/02/86)

CONSELHO DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Irawaldyr Rocha

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica ao Sr. JOSE LUIZ PERNAL DO AMARAL, ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Almeirim, de que no dia 18 do corrente mês, às 9:30 horas, na Trav. Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho de Contas julgará o processo nº 00923/83, referente à prestação de contas do SAAE, exercício financeiro de 1982.

Belém, 07 de fevereiro de 1986
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

Extrato de Contrato para o Seguro de Vida em Grupo estipulado entre o Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará e a Companhia Bandeirantes de Seguros Gerais.
ESTIPULANTE: Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará
OBRIGADO: Companhia Bandeirantes de Seguros Gerais
GRUPO SEGURÁVEL: Conselheiros, Diretores e Funcionários do CCM que estejam em plena atividade profissional e em boas condições de saúde, na data de início do respectivo risco individual, com até 64 (sessenta e quatro) anos de idade. Após 90 dias do início, o limite de idade será de 55 (cinquenta e cinco) anos.
VALORES SEGURADOS: Capital inicial de Cr\$-6.000.000 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS).
CÁLCULO DA TAXA MÉDIA E DE PRÊMIO: De acordo com as condições gerais da Apólice.
VIGÊNCIA DO SEGURO: A partir da 0 (zero) hora do dia 1º de janeiro de 1986, até 0 (zero) hora do dia 1º de janeiro de 1987.
GARANTIA DO SEGURO: Na forma das condições gerais da Apólice.
CAPITAIS E CUSTOS MENSIS: Na forma da tabela anexa à Apólice.
DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.3.3-Outros serviços e encargos.
ESTIPULANTE: Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do CCM/PA.
OBRIGADO: Companhia Bandeirantes de Seguros Gerais, C.Nº 12509

RESENHAS DA
JUSTIÇA
ESTADUAL

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DO CIVIL E COMÉRCIO, CRFÂCS, AUSENTES E INTERDITOS
RESENHA DO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 1986.

Proc. nº 3.267/85-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Posto Invenível Ltda. EXECUTADO: Eccir: Emp. de Construções Cívicas e Rodoviárias S/A. ADVOGADO: Dr. Manoel Paiva. DESPACHO: Vistos, etc... Homologado, por sentença, a desistência de fls. 17 dos presentes autos, julgando, em consequência extinto o processo, com fundamento no art. 794, inciso I do C.P.C. Pague as custas legais, arquivando-se.

Proc. nº 3.376/86-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: N. Viana Com. de Madeira Ltda. EXECUTADO: Iaro Cabral de Souza. ADVOGADA: Dra. Nênia M. G. Quites. DESPACHO: Cite-se.

Proc. nº 3.377/86-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Bel Vidros de Vidros Ltda. EXECUTADO: João Correa. ADVOGADA: Dra. Maria M. G. Quites. DESPACHO: Cite-se.

Proc. nº 3.033/85-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Banco Bamerindus de Invest. S/A. EXECUTADOS: Universal Com. Ind. e Exportação Ltda e outros. ADVOGADOS: Drs. Afonso V. Cardoso e Sant'Ana Pereira. DESPACHO: Como requer.

Proc. nº 3.372/86-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Macfer-Materiais de Construção e Ferragens Ltda. EXECUTADO: Pontos do Pará Ltda. ADVOGADA: Dra. Maria M. G. Quites. DESPACHO: Expeça-se o competente mandado citatório.

Proc. nº 3.370/86-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Bamerindus S/A-EXEQUIDOS: Sandra Maria Bezerra Lopes, e outros. ADVOGADO: Dr. José A. Brasil. DESPACHO: Expeça-se o competente mandado de citação.

Proc. nº 2.945/85-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Alberty Monteiro da Silva. EXECUTADA: Maria Raimunda Silva Kobayashi. ADVOGADOS: Drs. Elias Almeida e Teodomiro C. Filho. DESPACHO: À conta.

Proc. nº 3.333/86-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Madeireira Heringer Ltda. EXECUTADA: Maria Binete Guimarães de Oliveira. ADVOGADO: Dr. Hosanan Oliveira. DESPACHO: Defiro o requerimento de fls. Oficie-se, à Telepará.

Proc. nº 3.329/85-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Telstar Hotéis S/A Novotel Belém. RÉU: Ivan Jesus de Lima Filho. ADVOGADO: Dr. José A. C. Peck. DESPACHO: Oficie-se ao Secretário de Segurança Pública, solicitando a força necessária para garantir o Oficial de Justiça.

Proc. nº 3.295/85-DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA. EXEQUENTE: Tropical Cia de Créd. Imobiliário. EXECUTADOS: Antonio Fernando Costa e s/mulher. ADVOGADO: Dr. João José Maroja. DESPACHO: Expeça-se o mandado de desocupação na forma requerida.

Proc. nº 3.296/85-DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA. EXEQUENTE: Tropical Cia de Crédito Imobiliário. EXECUTADO: Paulo Sergio Barbosa Correia. ADVOGADO: Dr. João José Maroja. DESPACHO: Expeça-se o mandado de desocupação na forma requerida.

Proc. nº 3.275/85-DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA. EXEQUENTE: Tropical Cia de Crédito Imobiliário. EXECUTADOS: Mariolando Guimarães Fonseca e s/mulher. ADVOGADO: Dr. João José Maroja. DESPACHO: À conta, para atualização do saldo devedor, dizendo os interessados.

Proc. nº 3.264/85-DE FALÊNCIA. AUTORA: Afua Indústria e Comércio de Conservas Alimentícias Ltda. RÉ: Maiame-Madeira Itália Americana Comércio e Indústria Ltda. ADVOGADOS: Drs. Nelson R. Silvarolli e Raimundo Costa. DESPACHO: Digan os interessados sobre a conta.

Proc. nº 2.317/84-DE AÇÃO ORDINÁRIA. AUTOR: Leão do Carmo Alvarez da Silva Castro. RÉ: Congregação das Irmãs Missionárias de Santa Terezinha. ADVOGADOS: Drs. Paulo S. R. de Moraes e Paulo R. X. de S. DESPACHO: Remarco a audiência p/o dia 14 de abril às 11 hs.

Proc. nº 2.546/84-DE AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA RESSARCIMENTO DE DANOS EM RITO SUMARÍSSIMO. AUTOR: Raphael Siqueira. RÉ: Condomínio do Ed. "Assembleia Paraense". ADVOGADOS: Drs. Raphael Siqueira e A. Roberto K. de Araújo. DESPACHO: Notifique-se.

Proc. nº 3.375/86-DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. AUTOR: Milton Paulino da Costa. RÉUS: Candida Pantaleão e outra. ADVOGADO: Dr. Waldemir Teixeira. DESPACHO: Cite-se.

Proc. nº 3.366/86-DE MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO DE PROVA DE FALTA PERICIA. ADVOGADO: Dr. Fernando Gonçalves. AUTOR: Antonio Lopes dos Santos. RÉ: Raimundo Renato Moreno. DESPACHO: Nomeio perito o Dr. José Monteiro Cavid, ficando designado o dia 21 do corrente, para a instalação da perícia, podendo as partes no prazo de cinco dias, contados da intimação, de desmarco apresentarem quesitos e indicarem assistente técnico. Cite-se o réu, na forma da lei. Arbitro os honorários do perito em Cr\$-600.000, sujeito a complementação.

Proc. nº 3.358/86-DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. AUTOR: Flávio Pacheco de Azevedo Brans. RÉ: Urubatan D'Cliveira. ADVOGADO: Dr. Elisete Maria P. Pittana e Iara P. de F. Pereira. DESPACHO: Cite-se o réu para depósito do valor constante do cheque de fls. na Com. nº 002.393 em Suborno da Fonepça do TSP.

Proc. nº 2.689/85-DE FALÊNCIA EM RITO SUMÁRIO DE Antonio Santos do Carvalho. INTERDITADO: Ireno Lopes de Carvalho. ADVOGADO: Dr. Carlos Eugênio. DESPACHO: À conta.

Proc. nº 3.316/85-DE EMBARGOS DE TERCEIROS. EMBARGANTE: Maria Gonçalves Farias. EMBARGADO: Banco do Estado do Aracá - BANCO DO ESTADO DO ARACÁ. ADVOGADO: Dr. Haroldo B. de Oliveira. DESPACHO: À conta.

Proc. nº 1.750/85-DE FALÊNCIA DE ESTABECIMENTO EMPRESARIAL: Sônia de Fátima Augusto Pereira. RÉ: Sônia de Fátima Augusto Pereira de Fátima Augusto Pereira. ADVOGADOS: Drs. Francisco de Assis e José de Fátima Augusto Pereira. DESPACHO: À conta.

Proc. nº 2.520/84-A-DE EMBARGOS DE TERCEIROS. EMBARGANTE: Hugo Gonçalves Matos. EMBARGADO: Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Fencas de Belém. ADVOGADOS: Drs. Wilson M. de Figueiredo e Geraldo F. L. Filho. DESPACHO: Isto posto, julgo improcedente o embargo de terceiro possuidor e senhor e, consequentemente, determino o prosseguimento da execução e remarco desde logo, a segunda praça, que deveria ter se realizado em 31 de dezembro de 1984, para o dia 31 de março do presente ano, devendo para isso, ser publicado edital especial, Reflitico o valor da causa para Cr\$-6.000.000 (seis milhões de cruzeiros), desde que evidentemente irrisório o valor apresentado na inicial e condeno o embargante de acordo com a sucumbência. Honorários na base de 20% (vinte por cento). Publique-se.

Proc. nº 3.346/86-A-DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. EMBARGANTE: Joaquim Coelho. EMBARGADO: Afonso Augusto Aguiar. ADVOGADOS: Drs. Mário C. Filho e Alice T. Monteiro. DESPACHO: Em provas.

Proc. nº 3.288/86-DE EMBARGOS DE TERCEIROS. EMBARGANTE: Ubaldino José de Oliveira Filho. EMBARGADO: Edicson Eng. de Instalações e Const. Ltda. ADVOGADOS: Drs. Francisco A. dos S. Filho e Ione A. Rodrigues. DESPACHO: Defiro as provas requeridas pelas partes. Nomeio perito o Dr. Reynaldo Mello, contabilista, com escritório nesta cidade, para proceder perícia nos livros contábeis e fiscais do executado. Designo o dia 10 de março vindouro, às 10 horas, para a instalação da perícia, podendo as partes, dentro de cinco dias, contados da intimação do despacho indicar assistente técnico e apresentar quesitos. Arbitro os honorários do perito em Cr\$-600.000 (seiscentos mil cruzeiros), sujeito a complementação.

Proc. nº 3.279/85-DE DESPEJO. AUTORA: Adélia Nicolau Roffel. RÉU: Orlando Pereira da Silva. ADVOGADOS: Drs. Pojuca Tavares Jr. e José M. P. da Silva. DESPACHO: Digan os interessados sobre a conta de fls.

Proc. nº 3.335/86-DE DESPEJO. AUTORA: Maria de Nazareth de Miranda Murta. RÉU: Guilherme Iodo Santos. ADVOGADOS: Drs. Ademir Kato e João B. F. Marques. DESPACHO: À conta. Arbitro os honorários em 15% sobre o valor do débito.

Proc. nº 2.537/84-DE DESPEJO. AUTORA: Alírio Ferreira Mendes. RÉU: José Zadarías dos Santos Filho. ADVOGADOS: Drs. Osmar Moreira e Demar N. de Mello. DESPACHO: Oficie-se ao Secretário de Segurança Pública solicitando a força necessária para garantir o Of. de Justiça.

Proc. nº 3.378/86-DE BUSCA E APREENSÃO. AUTORA: Frenol-Formoldados de Concreto Vibrado e Engenharia Ltda. RÉ: Souza, Grimwood & Cia Ltda. Depósito de Cimento. ADVOGADA: Dra. Maria M. G. Quites. DESPACHO: Expeça-se o competente mandado de busca e apreensão com observância das formalidades legais, depositando-se o bem apreendido em poder do autor. Após, cite-se a ré, para contestar a ação no prazo legal.

Proc. nº 3.128/85-DE BUSCA E APREENSÃO. AUTOR: B.M.C. Cia de Crédito Financiamento. RÉU: Edson Rodrigues Chagas. ADVOGADO: Dr. Carlos. Ferro. DESPACHO: Ex positis. Julgo procedente a ação, expedindo-se o competente mandado para que o depositário entregue, em 24 (vinte e quatro) horas, o veículo, ou se este não mais existir, o equivalente em dinheiro, sob pena de prisão. Cumpra-se. Intime-se.

Proc. nº 3.197/85-DE BUSCA E APREENSÃO. AUTORA: Maria Luiza Reis Santos. RÉUS: João Pereira de Oliveira Reis e outra. ADVOGADOS: Drs. José M. da Nascimento e Francisco B. Filho. DESPACHO: Diga o autor quanto a contestação de fls.

Belém, 07 de fevereiro de 1986.

Moacyr Santiago - Escrivão.

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DO CIVIL E COMÉRCIO, CRFÂCS, AUSENTES E INTERDITOS DA COMARCA DE BELÉM.
JUIZ: DRA. LUCIA DE C. SEGUIN DÍAS CRUZ
ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DO CIVIL E COMÉRCIO, CRFÂCS, AUSENTES E INTERDITOS.

RESENHA DO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 1986.

Proc. nº 3.338/86-DE INTERDIÇÃO DE: Waldomira Natividade Ferreira. RÉU: REU: Curadoria de Interditos. DESPACHO: Diga o Dr. Curador especial.

Proc. nº 3.356/86-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: E. Artmetal-Ind. o Comércio Ltda. EXECUTADA: Eccir S/A. ADVOGADOS: Dr. Armando Cordeiro e Ana C. Pastana. DESPACHO: Vistos, etc... Julgo, por sentença, extinta a presente ação, uma vez que a ré liquidou o seu débito para com a autora. Decontar-se ao réu, no dia que instruíram a presente feito e entregue-se a ré, no dia que recuarem autos. Arquivando-se.

Proc. nº 3.381/86-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: João Braga de Oliveira. EXECUTADA: Fortexal Ltda. ADVOGADO: Dr. Rubens Nogueira. DESPACHO: Cite-se.

Proc. nº 2.345/84-DE RITO SUMARÍSSIMO: Dorrora Dist. de Várzea Ltda. EXECUTADA: Chocac. ADVOGADOS: Drs. Armando Cordeiro e Orlando Azevedo. DESPACHO: Vistos, etc... Julgo, por sentença, a desistência de fls. julgando, em consequência, extinto o processo, com fundamento no art. 794, III do C.P.C. Pague as custas legais, arquivando-se, marcando-se o citatório que instruíram a presente.

Proc. nº 3.341/86-EXECUÇÃO SUMARÍSSIMA: Fubanco S/A. EXECUTADA: Companhia Brasileira de Lã. ADVOGADO: Dr. Haroldo B. de Oliveira. DESPACHO: À conta.

Proc. nº 3.284/85-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: João Augusto de Oliveira. EXECUTADO: João Augusto de Oliveira. ADVOGADO: Dr. Haroldo B. de Oliveira. DESPACHO: À conta.

Proc. nº 3.304/85-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: João Augusto de Oliveira. EXECUTADO: João Augusto de Oliveira. ADVOGADO: Dr. Haroldo B. de Oliveira. DESPACHO: À conta.

Proc. n.º 434/85 **EXECUÇÃO**
 Ex :- Aldair Farias Gouvêa
 Adv:- Daniel Reis Júnior
 Ex :- Marlete Fonseca Casseb
 DESP:- Providenciar o Sr. Oficial de Justiça encarregado da diligência o cumprimento integral do mandado executivo.

Proc. n.º 277/85 **EXECUÇÃO**
 Ex :- Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A
 Adv:- Orlando Fonseca
 Ex :- Leomar Gamaque Barbosa
 Adv:- Maria do Socorro M. C. Mendo
 DESP:- Cumpra-se o despacho de fls. 38.

Proc. n.º 603/85 **ALIMENTOS**
 Aut:- Odineia de Nazaré Rodrigues Lobato
 Adv:- Jandira Pinheiro de Carvalho
 Réu:- José Gomes Rosa
 DESP:- I - Arbitro os alimentos provisórios em 20% do salário do suplicado excluído os descontos obrigatórios. Ofício-se na forma da Lei. II - Designo o dia 24.04.1986, às 09hs, para a audiência de conciliação e julgamento. III - Cite-se devendo constar do Mandado que o suplicado poderá contestar e oferecer provas na audiência e caso não o fizer serão consideradas verdadeiras as afirmações do autor. IV - Intimem-se, inclusive ao M.P.

Proc. n.º 03/86 **REINTEGRAÇÃO DE POSSE**
 Aut:- Maria Providência Guilherme Lima
 Adv:- Maria Suely R. de Paiva
 Réu:- Danilo Santos Monteiro
 DESP:- Designo o dia 10.04.1986, às 11hs., para a justificação. Cite-se.

Proc. n.º 59/86 **ALIMENTOS**
 Aut:- Thiago de Campos Valente
 Adv:- Paulo de T. D. Klautau
 Réu:- Paulo de Figueiredo Rodrigues
 DESP:- Cite-se.

Proc. n.º 211/85 **EXECUÇÃO**
 Ex :- João Roberto Pamplona Lacerda
 Adv:- José Maria de Lima Costa
 Ex :- Miracy Pinheiro Barbosa
 DESP:- Manifestem-se os interessados sobre a avaliação.

Proc. n.º 02/86 **EXECUÇÃO**
 Ex :- Banerj-Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A
 Adv:- Ary de Oliveira da Silva
 Ex :- Setsuo Kobayashi e s/mulher
 DESP:- Expeça-se Carta Precatória para penhorar o bem indicado às fls. 24.

Proc. n.º 360/83 **EXECUÇÃO**
 Ex :- Rubertax, Comércio e Indústria S/A
 Adv:- Rosomiro Arrais
 Ex :- Sebastião Soares de Jesus
 DESP:- Defiro o pedido de fls. 46. Proceda-se ao levantamento, com as cauteladas legais.

5ª VARA **INVENTÁRIO**
Proc. n.º 357/82
 Inv:- Arzuila Horta de Souza Moitça
 Adv:- Alberto Pinto da Costa
 Inv:- Ignácio de Souza Moitça
 DESP:- Contados. Conclusos.

8ª VARA **REINTEGRAÇÃO DE POSSE**
Proc. n.º 346/81
 Aut:- Maria Augusta Barradas
 Adv:- Clímério Mendonça
 Réu:- Célio Carvalho da Silva
 Adv:- Fernando da Silva Gonçalves
 DESP:- Cumprido o despacho de fls. 98, expeça-se o mandado de reintegração.

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUÍZES
4ª VARA
 Proc. n.ºs. 377/84; 408/84; 538/84; 60/85; 277/85; 434/85; 475/85; 497/85; 518/85; 525/85; 603/85; 616/85; 02/86; 59/86 e 501/85.

5ª VARA
Proc. n.º 314/82 - Execução
 José Maria Borges de Carvalho
 Antonio Sérgio Q. Valinoto
EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR
 Não Houve.
MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS
 Não houve.

PETIÇÃO INICIAL
Proc. n.º 61/86 - Execução
 Finaço Comércio de Ferros Ltda
 Adv:- João Bosco de Carvalho
 Oton Oliveira Alencar

DESP:- A. Cite-se Valor: Cr\$-1.332.780

Proc. n.º 62/86 - Reintegração de Posse
 Roberto Sebastião Antunes Martins
 Adv:- Ademar Kato
 Cláudio Saturnino Ferreira
 I SP:- A. Cls. Valor: Cr\$- 10.000.000

Proc. n.º 63/86 - Investigatória da Paternidade
 Aciano Caldeira Fernandes e outra
 Adv:- Lindalva Nazaré V. Magalhães
 José Nazareno Salóanha
 DESP:- A. Cls. Valor: Cr\$- 50.000

Proc. n.º 64/86 - Carta Precatória
 Oriunda de Brasília-DF, p/averbar sent. divórcio de Maria Ceres de Oliveira Fonseca e Donato Fonseca.
 DESP:- A. Cls.

A U D I Ê N C I A
 Não houve.

PETIÇÕES RECEBIDAS

4ª VARA
 Credireal Financeira S/A, por seu advogado dr. Jorge Ferraz Neto, manifestando-se sobre a notação de bem a penhora na ação de execução que move contra Heloisa Helena Raiol Nunes e Outros.
 Fernanda Maria Lobato do Nascimento, por seu advogado dr. José Lobato Maia, promovendo Habilitação Incidente na ação de Despejo que Francisco Guilherme

de Costa do Nascimento propôs contra Rubens de Lima Pontes.
 Of. CT. PJU-109/86, de 04/2/86, da Telepará, informando sobre o terminal telefônico penhorado na ação de Execução que Carlos de Jesus Paraguassu move contra Carmem Beatriz da Cunha Pinto.
 DESP:- N.A. Cls.

Of. CT. PJU-102/86, de 04/2/86, da Telepará, informando sobre o terminal telefônico penhorado na ação de Execução que Comercio de Maquinas e Motores do Brasil S/A move contra Carlos Alfredo Marques Lyra.
 DESP:- Junte-se nos autos.

Of. CT. PJU-108/86, de 04/2/86, da Telepará, informando sobre o terminal telefônico penhorado na ação de Execução que Connel-Ind. Químicas Ltda. move contra Carlos Augusto Reis Carmona.

Of. CT. PJU-112/86, de 05/2/86, da Telepará, informando sobre o terminal telefônico penhorado na ação de Execução que Extinorte Ltda move contra Stetica Empreendimentos.
 DESP:- N.A. Junte-se.

Of. CT. PJU-068/86, de 31/1/86, da Telepará, informando sobre o terminal telefônico penhorado na ação de Execução que Credireal Financeira S/A move contra Margarida Marino Pereira.
 DESP:- J. aos autos.

RESENHA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 1986
CARTÓRIO PEPES - 5ª OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

4ª Vara - Processo n.º 95.01.82 - AÇÃO REIVINDICATÓRIA - Requerente: MARKOBRAZ LIMITADA adv. Pedro Lima, Reinaldo Antonio da Costa - Requeridos: MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA e ANESIA CALDERARO adv. José Carlos D. Costa - Despacho "I-Defiro, em parte o pedido de fls. 26, no sentido de ser efetuado o levantamento da importância depositada em Caderneta de Poupança, em nome da requerente Maria Rodrigues da Silva, podendo a mesma fazer a remoção de todo o material de sua benfeitoria, conforme ficou acordado; no item 3º às fls. 76, porem deverá fazê-lo, imediatamente, sob pena de ter prosseguimento a diligência do Sr. Oficial de Justiça, encarregado da diligência, com auxílio de força policial, para cumprimento do acordo."

5ª Vara - Processo n.º 58.22.86- AÇÃO DE EXECUÇÃO - Credor: ADEL SLEIMAN BANNA adv. Adiel Banna - Devedores: JOSÉ ALBERTO SOZINHO SOARES e ANTONIA MARIA ALAMANDRA SOARES (adv.)- Despacho: "A. Conclusos."

5ª Vara - Processo n.º 55.03.86 - AÇÃO DE ALIMENTOS - Requerente: ROSSANA CARDOSO PARRY DE CASTRO adv. Cesar Z. Mártires - Requerido: PAULO BARRY DE CASTRO (adv.)- Despacho: "A. Conclusos."

5ª Vara - Processo n.º 56.01.86- REVISIONAL DE ALUGUEL - Requerente: ELOISA CALVIS MOREIRA adv Ana Célia Moreira Bessa - Requerido: FRANCISCO MÁRIO CUNHA SIMÕES COSTA (adv.)- Despacho "A. Cite-se."

5ª Vara - Processo n.º 57.03.86 - EXECUÇÃO - Credora: BNC - CIA. DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO adv. Yolene Barros - Devedora: ANA CLEI DE SANTOS MACHADO (adv.)- Despacho: "A. Conclusos."

5ª Vara - Processo n.º 595.19.85- PENSÃO ALIMENTÍCIA - Requerente: EROTILDES OLIVEIRA MACIEL adv. Maria Lima Pastana - Requerido: JOSÉ NAZARENO NASCIMENTO (adv.)- Despacho: "acolho o pedido a fls. retro lavre-se o termo de ratificação, após conclusos. I."

5ª Vara - Processo n.º 241.72.85 - EXECUÇÃO - Credora: B.M.C. BANCO MERCANTIL DE CRÉDITO S/A adv. Carlos Ferro - Réus: ORVILLE FIDANZA DU TRA e MARIA DE NAZARETH DUPIRA MENDES adv. Pedro Paulo da Silva Campos - Despacho: "Manifeste-se o A. sobre as alegações de fls. 31 e documentos que a instruíram. I."

5ª Vara - Processo - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO - Impugnante: MARIA CECILIA RIZZIOLI FARIAS E SILVA adv. Waldemar Hehnes - Impugnado: JOSÉ EDUARDO LIMA FREITAS adv. Ferdinando Telles Siroteau Corrêa - Despacho: "Contados. Conclusos."

5ª Vara - Processo n.º 279.04.85- RESSARCIMENTO POR DANO - Requerente: JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA adv. Maria de Fátima P. de Oliveira - Requerido: ALBERICO CASTOR SANTOS adv. Miguel Macedo - Despacho: "Defiro o pedido de fls. 32. Arbitro honorários do perito no valor correspondente a três (03) V.R. Intimem-se o A. para as providências cabíveis ex vi art. 33 do C.P.C. I."

5ª Vara - Processo n.º 319.01.85- REDUÇÃO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA - Requerente: ELY BENEVIDES DE SOUZA adv. José Maria da Consolação - Requerida: ELVIRA GOUVEIA BELEM DE SOUSA adv. Odete Rotterdam Lisboa - Despacho: "Designo o dia 29.04.86 às 10,00horas para prosseguimento da instrução do feito. Intimem-se."

5ª Vara - Processo n.º 116.39.85- EXECUÇÃO - Credora: COMERCIAL J.P. LTDA. adv. Adalberto Maroja Neto - Devedora: INTERNACIONAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. adv. Rosomiro Arrais - Despacho: "Defiro o pedido de fls. 29 Autorizo o levantamento do valor depositado mediante as cauteladas devidas. Formalizada a quitação conclusos. I."

5ª Vara - Processo n.º 483.15.85- ALIMENTOS - Requerente: SUEBY SERFATY FONSECA adv. Jorge Luiz Borba Costa - Requerido: LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA FONSECA (adv.)- Despacho: "Remarco a audiência para o dia 16 de abril próximo às 10,00hs Cumpram-se as providências ordenadas em despacho anterior."

5ª Vara - Processo n.º 37.01.86 - INVENTÁRIO - Inventariante: MILTON DA COSTA LOPES adv. Francisco Brasil Monteiro - Inventariada: ANTONIA FORTEZ DA COSTA LOPES - Despacho: "Nomeio o 1º Suplicante por indicação dos demais herdeiros Tome-se por termo seu compromisso e declareções preliminares. I."

5ª Vara - Processo n.º 281.05.85- DIVÓRCIO LITIGIOSO - Requerente: EDELSON AMORAS BECKMAN adv. Joaice Ferreira Moura - Requerida: MARIA ONEIDE DA GAMA BECKMAN (adv.)- Despacho: "Recebido nesta data. Remarco a audiência para o dia 17-04-86 às 10,00 horas. Renovem-se as diligências ordenadas anteriormente. I."

5ª Vara - Processo n.º 234.68.85- EXECUÇÃO - Credor: BANCO DO BRASIL S/A adv. José Coriolano da Silveira - Devedores: PALMAZON S/A e S/FIADORES - adv. Sant'Ana Pereira - Despacho: "Manifeste-se a parte contrária sobre a impugnação oferecida a fls. retro. I."

5ª Vara - Processo n.º 63.01.83- PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA - Requerente: CARLOS NASCIMENTO PEIXOTO adv. Wilson Velasco - Requeridos: TEREZA DE JESUS DA CUNHA TELES e JOSÉ ANTONIO DE SOUZA ABREU (adv.)- Despacho: "Considerando a certidão expedida a fls. retro, intime-se o A. ao cumprimento das providências cabíveis sob pena de arquivamento dos autos ex vi artigo 19 c/c os artigos 267 item II e parágrafo 1º do C.P.C."

5ª Vara - Processo n.º 169/03 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - Requerente: JOSÉ GUILHERME DE SEQUEIRA CARDOSO adv. Raimundo Costa - Requerido: WANDERLEI LOPES DE ANDRADE (adv.)- Despacho: "Considerando a certidão expedida a fls. retro intime-se o A. ao cumprimento das providências cabíveis sob pena de arquivamento dos autos "ex vi" artigo 19 c/c os artigos 267 item II e parágrafo 1º do C.P.C."

5ª Vara - Processo n.º 470.131.83- EXECUÇÃO - Exequente: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A - ENASA adv. Darcy Ramos - Executada: J.A. LEITE NAVEGAÇÃO LTDA. adv. Albertino Santos - Despacho: "Considerando a certidão expedida a fls. retro intime-se a Exequente ao cumprimento das providências cabíveis sob pena de arquivamento dos autos "ex vi" artigo 19 c/c os artigos 267 item II e parágrafo 1º do C.P.C."

5ª Vara - Processo n.º 189.09.83 - SEPARAÇÃO POR MÚTUA CONSENTIMENTO - Requerentes: RAIMUNDO DE JESUS CABRAL e MARIA LUCIDEA BESSA CABRAL adv. Eva do Amaral Coelho - Despacho: "Considerando a certidão expedida a fls. retro intimem-se os suplicantes ao cumprimento das providências cabíveis, sob pena de arquivamento dos autos "ex vi" artigo 19 c/c os artigos 267 item II e parágrafo 1º do C.P.C."

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 1986

Juízo da 6ª Vara - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
 Requerente: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE OLIVEIRA Adv. Ivan Moraes Furtado
 Requerido: JOAQUIM TELXEIRA VINHOLTE
 Despacho: - Cite-se

INVENTÁRIO
 Requerente: ALVEMIRA MONTEIRO UCHOA-Adv. Fernando Ricardo Wanzeler
 Requerido: MÁRIO UCHOA CAVALCANTE
 Despacho: - Apresentem as partes o plano de partilha

CAUTELAR DE ATESTATO
 Requerente: EDMAR DE PINHO LOBATO-Adv. Léa Cristina Batista de Siqueira
 Requerido: YUZO MAKAMURA-Adv. José L. Barbalho
 Despacho: - Cumpra-se o item I do despacho de fls. 09, em cumprimento à determinação prevista no art. 809 do CPC

FALÊNCIA
 Requerente: E.A.L. ELÉTRICA AURORA LTDA-Adv. Paulo Rubens Xavier de Sa
 Requerido: CONSTRUTORA BARROSO RIBEIRO LTDA

0485

Despacho :- Em cumprimento ao mandado constante do art 267, § 4º do CPC, manifesta-se a requerida, sobre a petição de fls 45.

ALIMENTOS
Requerente:- ADALGISA CORREA DA SILVA-Adv.Carlos Antonio Figueiredo

Requerido :- DOMINGOS GONCALVES DA SILVA
Despacho :- Dizendo a requerente, as fls 03, para grafo 4º, letra "b" pretender os benefícios da justiça gratuita, comprove ser a mesma pobre, no sentido da lei.

DESEJO
Requerente:- FURIDIS TOCANTINS LOBATO-Adv.Mariolito Costa de Carvalho

Requerido :- MARIA LUCENILDA MOTA SILVA-Adv.Adilson Verçosa
Despacho :- Como requer, mediante comprovação nos autos, após o que, voltem-se os mesmos conclusos para os fins de direito.

Juízo da 6ª.Vara-RENOVATÓRIA
Requerente:- BERLO COM LIDTA-Adv.Mairton Carneiro

Requerido :- CONCEIÇÃO MARIA LOBATO DE CASTRO-Adv.Paulo Ernesto de Souza

Despacho :- Nada a sanear. As partes são legítimas e estão bem representadas. Defiro as provas requeridas pelas partes. Nomeio perito o Dr José Monteiro David, o qual deverá prestar compromisso, facultadas as partes a indicação de assistentes técnicos e quesitos, no prazo do art 420, § 1º do CPC, devendo os mesmos, se indicados, prestarem o compromisso legal.Designo o dia 24 do corrente, às 10 hs para o início da diligência, devendo o laudo ser apresentado até 30 dias após.

Requerimento de EBASTIANA GOMES DA CONCEIÇÃO, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que lhe move, ALMERINDA RODRIGUES DE FREITAS, requerendo o levantamento da importância depositada-Adv.José Fernandes Chaves
OBS:Recebido em 07/02/86

Requerimento de WALTER PINHEIRO LOBATO, por seu advogado, na Ação ORDINÁRIA proposta por EDUARDO JOSÉ SALAME, indicando provas-Adv.Marília Bonçalves
OBS:Recebido em 07/02/86

Requerimento de DOMÍCIO SOUZA DA SILVA, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO e HILÉNA LÉDO CRUZ, falando no processo-Adv. Alberto Fares Akel
OBS:Recebido em 06/02/86

Requerimento de FINANCIADORA VOLKSWAGEN S/A, por seu advogado, na Ação de BUSCA E APREENSÃO que move contra ALZENIRA NEVES LOUREIRO, requerendo o julgamento antecipado da lide-Adv.Haroldo Souza Silva
OBS:Recebido em 06/02/86

OSCARVALDO SAQUES BARATA
Escrivão-

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO - CARLOS TRINDADE.
RESENHA DE 7/FEBREIRO/1986
RESENHA Nº 11/86.

MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA - JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA.....

PROC. Nº8734 - EXECUÇÃO
EXEQUENTE - BANCO MEXIDIONAL DO BRASIL S/A
ADVOCADO - RAIMUNDO BARBOSA COSTA
EXECUTADO - MANOEL LUIZ DE SOUZA VIRGOLINO e outros

DESPACHO - DEFIRO O PEDIDO DE FLS.14 E MANDO SEJA OFICIADO A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL.

PROC. Nº8126 - EXECUÇÃO
EXEQUENTE - ANTONIO SARALVA RABELO
ADVOCADO - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
EXECUTADO - ALBERTO ANTONIO COUTO
DESPACHO - INTIME-SE O DEVEDOR DA PENHORA, NA FORMA DO ART.669, DO CPC.

PROC. Nº8693 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUERENTE - RIBEIRO SANTOS E CIA
ADVOCADO - FERNANDO DA SILVA GONÇALVES
REQUERIDO - INOCÊNCIO DA CRUZ PAMPLONA
ADVOCADO -
DESPACHO - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 26. CITE SE.

PROC. Nº8652 - EXECUÇÃO
EXEQUENTE - F. MOACIR FERREIRA E CIA. LIDA
ADVOCADO - RAUL FERREIRA SIROTHEAU CORREIA
EXECUTADO - MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO VASCONCELOS

DESPACHO - PRACEJA-SE A CITAÇÃO DA EXECUTADA, NO ENDEREÇO REFERIDO NA PETIÇÃO DE FLS.22.

PROC. Nº8638 - BUSCA E APREENSÃO
REQUERENTE - BANCO DO BRASIL S/A
ADVOCADO - SANTIAGO SIZO FIDALGO FILHO
REQUERIDO - GELAR S/A - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS.

DESPACHO - BAIXEM OS AUTOS À CONTADORA DO JUÍZO.

PROC. Nº8858 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE - ERMINIA PERES ARIAS PINHEIRO
ADVOCADO - AFRONSO VITOR CARDOSO
REQUERIDO - ALZIRA MOREIRA LOBATO

DESPACHO - CERTIFIQUE O SENHOR ESCRIVÃO SE HOUVER CONTESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL.

PROC. Nº8730 - REPARAÇÃO DE DANOS
REQUERENTE - LAZARO MARTINS BARBOSA
ADVOCADO - CARLOS ALBERTO DE MORAES SA
REQUERIDO - ARTUR MONTEIRO DOS SANTOS
DESPACHO - RENOVAM-SE AS DILIGÊNCIAS PARA ÀS 10 HORAS, DO DIA 10 DE ABRIL DO CORRENTE ANO.

PROC. Nº8246 - INVESTIGAÇÃO DE PATERIDADE CUMULADA COM ALIMENTOS PROVISIONAIS

REQUERENTE - MARIA JOSÉ SILVA
ADVOCADO - MARIA DINAIR SOARES DE OLIVEIRA
REQUERIDO - JOSÉ MARIA MACHADO
ADVOCADO - JOSÉ LÍVIA DOS SANTOS BARBALHO
DESPACHO - DESIGNO ÀS 10 HORAS, DO DIA 04 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. INTIME-SE AS PARTES, SEUS PROCURADORES, TESTEMUNHAS E O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC. Nº7036 - ALIMENTOS

REQUERENTE - ROSÁLIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
ADVOCADO - ABRAHAM ASSAYAG
REQUERIDO - CARLOS AUGUSTO MARTINS DE SOUZA
ADVOCADO - ANTONIO VAZ DE CASTRO
DESPACHO - RENOVAM-SE AS DILIGÊNCIAS PARA ÀS 10 HORAS, DO DIA 08-DE ABRIL DO CORRENTE ANO.

PROC. Nº8916 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE - JOÃO ARAUJO DE MEDEIROS e sua esposa MARIA NATIVIDADE MARQUES DE MENDONÇA

ADVOCADO - JOSÉ ANTONIO GRELHO
REQUERIDO - JOSÉ CHARLES SILVA

DESPACHO - I. DETERMINO SEJA EFETUADA A JUSTIFICACAO PREVIA DO ALEGADO, DESIGNANDO AUDIÊNCIA PARA ÀS 10 HORAS, DO DIA 17 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, QUANDO SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA AUTOR. II. CITE-SE O RÉU, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA, BEM COMO PARA OS DEMAIS ATOS PROCESSUAIS, OBSERVANDO-SE QUE PODERÁ INTERVIR, DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOCADO E QUE O PRAZO PARA CONTESTAR, É DE QUINZE(15) DIAS E QUE CONTAR-SE-Á A PARTIR DA INTIMAÇÃO DO DESPACHO QUE DEFERIR OU NÃO A MÊ

LA LAMAR, ART. 930, § ÚNICO. INTIME-SE.

PROC. Nº8960 - EXECUÇÃO

REQUERENTE - JOÃO DE OLIVEIRA LIMA
ADVOCADO - JOSÉ OTÁVIO TRILHEIRA DA FONSECA
EXECUTADO - MANOEL TRILHEIRA DE SOUZA
DESPACHO - O EXEQUENTE DEVE JUNTAR OS TÍTULOS QUE INSTRUEM A EXECUÇÃO, ORIGINAIS NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

PROC. Nº8791 - RENOVATÓRIA

REQUERENTE - JOSEEM REDES E ARMARINHOS LTDA
ADVOCADO - ANTONIO JORGE ABELÉM
REQUERIDO - MAXIMA MARTINS ACATAPASSO NUNES, MARIA DE NAZARÉ MARTINS MALCHER, ALIETE MARTINS FRANCO, ODETE MARTINS PERDIGÃO, SERGIO RIBEIRO MARTINS, MARIA DE NAZARÉ MARTINS DE OLIVEIRA, CÍDIA MARTINS LAMARÃO, MAXIMA LEAL MARTINS e MARIO NICOLAU LEAL MARTINS.

ADVOCADA - CÍDIA MARTINS LAMARÃO
DESPACHO - BAIXEM OS AUTOS, À CONTADORA DO JUÍZO.

PROC. Nº8871 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE - EDIR DE SOUZA BRIGLIA
ADVOCADO - EDIR DE SOUZA BRIGLIA
REQUERIDO - LUIS DA SILVA MAIA
ADVOCADO - PAULO ERNESTO DE SOUZA
DESPACHO - DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO.

PROC. Nº8643 - EXECUÇÃO

EXEQUENTE - ECONOMIOM S/A - CRÉD., FIN. E INV.
ADVOCADA - ANA Mª FRANÇA BARROS DO CARMO
EXECUTADO - NAPOLEÃO NICOLAU DA COSTA e OUTROS.
DESPACHO - DIGA SOBRE A AVALIAÇÃO.

PROC. Nº8659 - EXECUÇÃO
EXEQUENTE - KSR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEL S/A

ADVOCADA - ELIETE DE SOUZA LOPES
EXECUTADO - VECOM- VENDAS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

DESPACHO - TENDO EM VISTA QUE A EXECUÇÃO NÃO FOI EMBARGADA, JULGO SUBSISTENTE A PENHORA. A AVALIAÇÃO.

PROC. Nº8922 - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL

REQUERENTES - JOSÉ OTÁVIO BEZERRA MORAES e MARIA DE NAZARETH COELHO MORAES

ADVOCADO - PAULO CESAR MARTINS DE ARAUJO BONA
DESPACHO - BAIXEM OS AUTOS, À CONTADORA DO JUÍZO.

PROC. Nº8080 - EXECUÇÃO

EXEQUENTE - BANCO DO ESTADO DE GOIAS S/A
ADVOCADO - DR. RUBEM CONDE DE ALMEIDA
EXECUTADO - ALDO JESUS DE SOUZA FERREIRA E // OUTRO

ADVOCADO - DR. ARY J. BRANCO
DESPACHO - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 23 E INTIMANDO-SE O EXECUTADO A FAZER EM-7

TREGA DOS BENS ARREMATADOS, EM TUDO OBEDECIDAS AS FORMAS DA LEI.

PROC. Nº8826 - CARTA EXECUTORIA

J. Deprecante - JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TOMÉ-AÇU

J. Deprecado - JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DE BELEM

DESPACHO - BAIXEM OS AUTOS À CONTADORA DO JUÍZO.

PROC. Nº8305 - BUSCA E APREENSÃO

EXEQUENTE - BANCO DO BRASIL S/A
ADVOCADO - DR. JAMIL MORENO SALES
REQUERIDO - SERRARIA BADAJÓS LTDA e OUTRA
DESPACHO - O REQUERIDO FOI CITADO POR EDITAL, DEIXANDO NO ENTANTO DE CON-

TESTAR NO PRAZO DA LEI, SENDO, POIS CONSIDERADO COMO REVEL, RAZÃO PELA QUAL NA FORMA DO QUE ESTABELECE O ART. 9º, INCISO II, DO CPC, DETERMINO A REMENSA DOS AUTOS AO SR. DR. JURADOR, PARA OS FINES DE DIREITO.

PROC. Nº8192 - EXECUÇÃO

EXEQUENTE - EMBALA - EMP. DE EMBALAGENS DA AMAZÔNIA S/A
ADVOCADO - IR. HUGO B. JACOB
EXECUTADO - PALMAZON - PALMEIRAS DA AMAZÔNIA S/A

ADVOCADO - I - DESIGNO O SR. ESCRIVÃO DIA, HORA E LOCAL PARA AS PRAÇAS OU

LEILÕES E EXEQUEM-SE EDITAIS NA FORMA DA LEI. II - INTIME-SE, PESSOALMENTE, O DEVEDOR (ART. 687, § 3º) E EVENTUAIS CREDORES HIPOTECADOS, DIGO, HIPOTECARIOS AO MENOS 10 DIAS ANTES DA 1ª PRAÇA (ART 698).

PROC. Nº8658 - INVESTIGAÇÃO DE PATERIDADE

REQUERENTE - ELBA SOUZA
ADVOCADO - DR. ADALBERTO A. DE SOUZA
REQUERIDO - JOSÉ ALBERTO ALMEIDA E SILVA
DESPACHO - INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 050, POIS TRATANDO-SE DE AÇÃO QUE VER-

SA SOBRE DIREITOS INDISPONÍVEIS, NÃO HAVERÁ JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, OCASIONADA PELA REVELIA

DEVIDOR, POIS O DESPACHO DE FLS. 48 VERSO.

PROC. Nº8599 - ORDINÁRIA DE SEPARAÇÃO

REQUERENTE - MARIA TVONE DIAS VAN SYCKEL
ADVOCADO - DR. JOSÉ PAULO DE ALMEIDA e DR. MIGUEL BRASIL CUNHA

REQUERIDO - JOHN ARCHBOLD VAN SYCKEL
ADVOCADA - IRA. ELIETE DE SOUZA LOPES
DESPACHO - RENOVAM-SE AS DILIGÊNCIAS, PARA ÀS 10 HORAS DO DIA 06 DE MARÇO DO

CORRENTE ANO.

PROC. Nº6780 - DESQUITE LITIGIOSO

REQUERENTE - ELISIÁRIO ALVES
DESPACHO, digo;
ADVOCADO - DR. JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO

REQUERIDA - MARIA DOMINGAS DE LIMA ALVES
ADVOCADO - DR. DJALMA DE O. FARIAS
DESPACHO - I - NOTIFIQUE-SE O MANDANTE, A FIM DE QUE NOMEIE SUCESSOR, NO

PRAZO DE 10 DIAS. II - ATÉ OS DEZ DIAS SEGUINTE/A NOTIFICAÇÃO, ENTRETANTO, O RENUNCIANTE CONTINUARÁ A REPRESENTAR O MANDANTE, DESDE QUE NECESSÁRIO PARA LHE EVITAR PREJUÍZO, NA FORMA DO ART. 45 DO CPC.

PROC. Nº8872 - DESPEJO E/USO FRUÍTERO

REQUERENTE - CARLOS AUGUSTO PONTES E SILVA
ADVOCADO - DR. PAULO ERNESTO
REQUERIDO - JOSEFA DA SILVA
DESPACHO - BAIXEM OS AUTOS À CONTADORA DO JUÍZO.

PROC. Nº8820 - SEPARAÇÃO NÃO CONSENSUAL

Separanda - ELIZABETH TRINDADE DE SOUZA
ADVOCADO - DR. LAURENIO ROCHA
Separando - SERVILIO RICARDO SARMANHO DE SOUZA
ADVOCADO - DR. OTAVIO AUGUSTO CHASE
DESPACHO - DIGA A AUTORA S/A CONTESTAÇÃO.

PROC. Nº8848 - BUSCA E APREENSÃO DE MENOR

REQUERENTE - ELIZABETH TRINDADE DESOUZA
ADVOCADO - DR. LAURENIO ROCHA
REQUERIDO - SERVILIO RICARDO SARMANHO DE SOUZA
ADVOCADO - DR. OTAVIO A. CHASE

0486

Proc. nº 7251 - INVENTARIAÇÃO DE PATRIMÔNIO
 Requerente = KARINA KIYUTAKI LEÃO
 Advogado = DR. ADEMAR KATO
 Requerido = PAULO REGO BARRAS DE OLIVEIRA
 Advogado = DR. UBIRAJARA F. E SILVA
 Despacho = DEFERIR O PEDIDO DE N.º 72 OPI-//
 CIDE À FONTE PARANÁ, DIGO,
 LARANGORA PARA DESCONTOS DA PENSÃO ARBITRADA,
 BALEIA DE AUTOS À CONTADORA DO JUÍZO,
 Proc. nº 8058 - EXECUÇÃO
 Exequente = FORO SEGURO CIA DE SEGUROS SE-//
 RAIS
 Advogado = DR. VANJA COSTA DE MENCHON
 Executado = EMP. DE NAVG. AQUIDABAN LTDA
 Despacho = I - DESIGNO O SR. ESCRIVÃO, DIA,
 LOCAL PARA AS PRAÇAS DE LEILÕES E EXPE-//
 CAÇÃO DE LETAS NA FORMA DA LEI, II - INTER-//
 VENCIMENTO O DEVEDOR (ART. 687, § 3º) E EVEN-//
 TOS CREDORES HIPOTECÁRIOS AO MENOS 10 DIAS AN-//
 TER DA PRIMEIRA PRAÇA. (ART. 693), III - BAIXEM
 OS AUTOS À CONTADORA DO JUÍZO PARA CONTA, CUSTAS/
 E DESPESAS À ÀBRIURA DA PRAÇA.
 Proc. nº 8903 - DESPEJO
 Requerente = ANTONIO TAVARES DE PINHO
 Advogado = DR. JOSÉ PEREIRA MAGALHÃES
 Requerido = MAX PEREIRA DOS SANTOS
 Advogado = DR. JOSÉ ALFREDO DA SILVA SANTANA
 Despacho = DEFIRO O PEDIDO DE N.º 17, DE ER-//
 GAÇÃO DE NORA, NA FORMA DO QUE DIZ
 FOLIO ART. 36, DA LEI Nº 6.649/79. DEPRIMO AO 7
 SUPPLICADO EFETUAR O PAGAMENTO DOS ALUGUEIS EM AER-//
 ZO, INCLUSIVE OS QUE SE VENCEREM ATÉ A DRETRIVAÇÃO
 DO PAGAMENTO, JUROS DE MORA, CUSTAS E DESPESAS JU-//
 DICIAIS (CORREÇÃO MONETÁRIA, SE CONSTANTE DO CON-//
 TRATO LOCATÓRIO) E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE AR-//
 BITRO EM SOBRE O VALOR DO DÉBITO. DESIGNO AS 11
 HORAS, DO DIA 20 DO CORRENTE, PARA FURGAÇÃO DA MO-//
 RA, FIGANDO O SR. ESCRIVÃO DO FEITO AUTORIZADO A
 RECEBER A RESPECTIVA IMPOSTANÇA, EMPREGANDO-A //
 POSTERIORMENTE AO AUCOR, COM AS CAUTELAS LEGAIS,
 BAIXEM OS AUTOS À CONTADORA DO JUÍZO.
 Proc. nº 8749 - DESPEJO
 Requerente = CARLOS AUGUSTO HORÁCIO FREIRE
 Advogado = DR. PAULO ERNESTO DE SOUZA
 Requerido = JOSÉ CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES
 Despacho = EXOCIDA-SE A DESOCCUPAÇÃO COMPULSO-//
 RIA.
 Proc. nº 8915 - INVENTÁRIO
 Inventariante = EDMOND FARID ELLIAS MASSOUD E OU-//
 TROS
 Advogado = DR. ELIAS SALAME
 Inventariado = SASSOUL KOURY MASSOUD
 Despacho = NOMEIO INVENTARIANTE O SR. EDMOND
 FARID ELLIAS MASSOUD, QUE DEVERÁ
 SER INTIMADO A PRESTAR COMPROMISSO E AS PRIMEIRAS
 DECLARAÇÕES, NA FORMA DO ART. 990, § ÚNICO E ART.
 993 DO CPC, II - JUNTE O INVENTARIANTE OS DOCUMEN-//
 TOS NECESSÁRIOS DOS BENS CONSTANTES DO ESPOLIO.
 Proc. nº 8785 - REVISÃO DE ALIMENTOS
 Requerente = ELSON DE OLIVEIRA BORGES
 Advogado = DR. RAFAEL DUCAS
 Requerido = MARIA MARIA SOUSA BORGES
 Advogada = DRA. IRACELIA DE O. VAS
 Despacho = DICA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO.
 Proc. nº 8698 - ALIMENTOS
 Requerente = MARIA ASSUNÇÃO MORAIS DA SILVA
 Advogado = DR. ADALBERTO A. DE SOUZA
 Requerido = BENEDITO MONTEIRO MARQUES
 Despacho = RENOVAM-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS
 10 HORAS DO DIA 22 DE ABRIL DE 1986
 RENTE ANO,
 Proc. nº 8944 - ORDINÁRIA DE REVISÃO DE ALIQUOTAS
 Requerente = BENEDITO N. KOURY E NICOLAU KOU-//
 RY
 Advogado = DR. ADEMAR KATO
 Advogado = ANIM DAOU
 Advogado = DR. ARMANDO C. COELHO
 Despacho = INTIMEM-SE AS PARTES, FACULTADA
 MANIFESTAÇÃO, EM 5 DIAS.
 Proc. nº 8938 - FALÊNCIA
 Requerente = IND. UNIDAS LTDA
 Advogado = DR. SEBASTIÃO HALIM S. HABE
 Requerido = O AUTOR NÃO JUNTOU AOS AUTOS OS/
 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A EMPO-//
 SUTURA DA AÇÃO DE FALÊNCIA, ASSIM É QD, RECEBO/
 COMO AÇÃO EXECUTIVA. CITE-SE.
 Proc. nº 8464 - RENOVATÓRIA DE CONTRATO DE LOCA-//
 ÇÃO
 Requerente = A. FRANCISCO SOARES
 Advogado = DR. DOMIVAL P. TANGRINO
 Requerido = ADILSON LOURINHO e/ou ANTONIO //
 LOURINHO MARTINS
 Advogado = DR. ANTONIO LOPES LOURENÇO
 Despacho = I - RELEVO A APLICAÇÃO DE JUROS //
 DE INTERESSE, II - COM VISTAS AO //
 AP LAUDO, III - BAIXEM OS AUTOS, À CONTADORA DO
 JUÍZO, E INTIME-SE O APPLICADO A EFETUAR O PAGA-//
 MENTO, NO PRAZO DA LEI, SOB PENA DE INTERESSE,
 Proc. nº 8560 - EXECUÇÃO
 Exequente = ENISA - IND. TAV. E ARM. LTDA
 Advogado = DR. PAULO SERRIO R. MORAIS
 Executado = FÁBULA DE INDÚSTRIAS E HOTÉIS //
 SERRIO LTDA.
 Advogado = DR. A. MARIA MATOS
 Despacho = I - RELEVO A APLICAÇÃO DE JUROS //
 DE INTERESSE, II - COM VISTAS AO
 LAUDO, III - BAIXEM OS AUTOS, À CONTADORA DO
 JUÍZO, E INTIME-SE O APPLICADO A EFETUAR O PAGA-//
 MENTO, NO PRAZO DA LEI, SOB PENA DE INTERESSE,
 Proc. nº 8560 - EXECUÇÃO
 Exequente = ENISA - IND. TAV. E ARM. LTDA
 Advogado = DR. PAULO SERRIO R. MORAIS
 Executado = FÁBULA DE INDÚSTRIAS E HOTÉIS //
 SERRIO LTDA.
 Advogado = DR. A. MARIA MATOS
 Despacho = I - RELEVO A APLICAÇÃO DE JUROS //
 DE INTERESSE, II - COM VISTAS AO
 LAUDO, III - BAIXEM OS AUTOS, À CONTADORA DO
 JUÍZO, E INTIME-SE O APPLICADO A EFETUAR O PAGA-//
 MENTO, NO PRAZO DA LEI, SOB PENA DE INTERESSE,

Proc. nº 8694 - CONSTITUIÇÃO DE PRAÇA DE
 Requerente = B. ALBERTO JOAQUIM MACHADO GONÇAL-//
 VES
 Advogado = DR. CARLOS M. GARCIA
 Requerido = EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DE SOU-//
 ZA
 Advogado = DR. PAULO DE TÁRCO D. KLAUEN
 Despacho = DICA O AUTOR SOBRE A FONTE PARANÁ
 Proc. nº 8595 - EXECUÇÃO
 Exequente = BLS - FARMOLINA S/A -
 Advogado = DR. RUBEN DON DE ALMEIDA
 Executado = JOSÉ DIRZA BASTOS E OUTROS
 Advogado = LISA O EMPREENTE SOBEM O ONIÇIO
 DE N.º 36.
 Proc. nº 8524 - EXECUÇÃO
 Exequente = LABORÁRIOS MYST LTDA
 Advogado = DR. JAIR JOSÉ BUAI
 Executado = ROSE VENE. GARDIN 3ª PENIT. S. //
 Advogado = DR. FRANCISCO C. MILEO
 Despacho = INTIME-SE O EXECUTADO A EFETUAR O
 PAGAMENTO REQUERIDO NO PRAZO DE 5
 DIAS.
 Proc. nº 8763 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 Requerente = SÃO FELIX IND. E COM. LTD.
 Advogado = DR. LESIO DOS SANTOS CAPELLA
 Requerido = W. J. SCL. 1ª EXP. OPORTUNIDADE LTDA.
 Advogado = BALEIA DE AUTOS À CONTADORA DO
 JUÍZO.
 Proc. nº 5878 - REVISÃO DE CONTRATO DE VENDA
 Requerente = ESPOLIO DE RDA. AGOSTINHA DA S. //
 VA
 Advogado = DR. CEZAR Z. MARTYRES
 Requerido = GILBERTO FREIRE DE LIMA
 Advogado = DR. PAULO ROBERTO CORREIA MONTEI-//
 RO
 Despacho = I - INDEFIRO O PEDIDO DE REMOÇÃO
 A FIM DE NÃO CRIAR MAIS A EXECU-//
 ÇÃO. II - À AVALIAÇÃO, EXPEDIR-SE O JORNALINTE
 MANDADO.
 Proc. nº 5777 - EXECUÇÃO
 Exequente = ANA LUCIA OLIVEIRA DE MIRANDA
 Advogado = DR. ROSEMÁRIO LIRIS
 Executado = ANTONIO JOSÉ DE F. SALPAIO
 Advogado = DR. ALONAI MATEIAS MOTA
 Despacho = AVALIEM-SE OS BENS PENHORADOS.
 DR. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA - JUÍZ DE DI-//
 REITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA
 Proc. nº 5249 - DESPEJO
 Requerente = GERMANO DUARTE & CIA LTDA
 Advogado = DR. JOSÉ HUMBERTO LIMA
 Requerido = ARTOLINO FERIS
 Advogado = DR. FÁBIO DE CARVALHO MAROJA
 Despacho = DEFIRO O PEDIDO DE N.º 95, DEFE-//
 MINANDO SEMA EXPEDIR O COMPLETIN
 DE OFÍCIO,
 CARLOS ALBERTO DA TRINDADE E SOUZA -
 ESCRIVÃO DO CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO CÍ-//
 VEL DESTA COMARCA DE BELÉM - PARÁ =/
 RESENHA DO DIA 07/01/86
 CIVIL E COMÉRCIO.
 ESCRIVÃO: ANA LOBATO
 8ª VARA
 Processo nº 2857 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL
 REQUERENTE: Antonio Carlos de Amorim Dantas.
 ADV: José Loreira
 REQUERIDO: Carlilona Loreita Dantas.
 DESP: Reduza-se à termo o acordo, o que feito fale o Esp. do
 L.P.
 9ª VARA
 Processo nº 3245 - AÇÃO DE INVENTÁRIO
 INVENTARIANTE: Alina Nideka
 ADV: Armando Savada
 INVENTARIADO: Yolanda Nideka
 DESP: Ao partidar para os devidos fins.
 10ª VARA
 Processo nº 2200 - AÇÃO DE DESPEJO
 REQUERENTE: Arnaldo Augusto Martins Lima.
 ADV: Arnaldo Leira
 REQUERIDO: F. Forte App e Luciano,
 DESP: Vistos, etc... J. U. L. E. C., por continência, para que pro-
 duza os autos escritos de direito, e cálculo de R.O.C. transi-
 tado em julgado, sito-se e suplicado.
 11ª VARA
 Processo nº 1101 - AÇÃO DE RESCISÃO
 REQUERENTE: Custopara Interes e vitais L/A.
 ADV: Albérico Pimentel Pires.
 REQUERIDO: Lianoraga, Comércio e transportes Lotado Ltda.
 ADV: Miguel Brasil Carta.
 DESP: Intimem-se o executado para expedir o valor pertinente
 da conta de fidei, arrebatada de quinze por cento (15%), no
 prazo de trinta e cinco horas, sob pena de multa em caso
 de falta, expressa.
 12ª VARA
 Processo nº 1101 - AÇÃO DE RESCISÃO
 REQUERENTE: Alvaro Parias Usella
 ADV: Antonio Carlos Loreira
 REQUERIDO: Manoel Lopes Lago

DESP: Julgo procedente a presente Ação e decreto o despejo
 do imóvel sito à Rua 01 de Almeida, nº 320, apto 4-1, descrito
 no inicial, notificando-se o Suplicado para que o desocupe
 no prazo de dez (10) dias, nos termos da art. 683 da lei a-
 locada. Condeno-o ao pagamento das custas e honorários advoca-
 tícios que arbitro em quinze por cento sobre o valor da cau-
 sa. F.I.N. Custas de lei.
 13ª VARA
 Processo nº 2850 - AÇÃO DE DESPEJO
 REQUERENTE: Edson Antonio Branco Ferreira
 ADV: José Acrcano Brasil
 REQUERIDO: Pedro Salustio Garrista da Oliveira.
 DESP: J. U. L. E. C. procedente a presente Ação e decreto o despejo
 do imóvel sito à Av. Almirante Barroso, nº 1543 Edifi-
 cio Savanah, Bloco G - apto. 3033, notificando-se o Suplica-
 do para que o desocupe no prazo de quinze dias. Condeno-o //
 ainda ao pagamento das custas e honorários advocatícios que
 arbitro em quinze por cento (15%) sobre o valor da causa. F.I.
 N. Custas de lei.
 14ª VARA
 Processo nº 8180 - AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
 REQUERENTE: VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo
 ADV: La Antonete F. Machado
 REQUERIDO: Karlene Pereira Pinto.
 DESP: Vistos, etc... Adjudico a exequente Vivenda Associação
 de Poupança e Empréstimo o bem praxeado, exonerando a execu-
 tado do pagamento restante da dívida. Oportunamente expedir-se
 se a Carta de Adjudicação observadas as formalidades legais.
 15ª VARA
 Processo nº 4948 - AÇÃO DE EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
 REQUERENTE: Associação de Poupança e Empréstimo - Vivenda
 ADV: Ilarito Gonçalves Pinheiro
 REQUERIDO: Antonia Souza Loureiro.
 DESP: Vistos e etc... Adjudico a exequente Vivenda Associação
 de Poupança e Empréstimo o bem praxeado exonerando a execu-
 tado o pagamento restante da dívida. Oportunamente expedir-se
 se a Carta de Adjudicação observadas as formalidades legais.
 P.I.N.
 16ª VARA
 Processo nº 4948 - AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
 REQUERENTE: Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo.
 ADV: Antonete Machado.
 REQUERIDO: Paulo Roberto de Moraes.
 DESP: Vistos, etc... Adjudico a exequente Vivenda Associação
 de Poupança e Empréstimo o bem praxeado, exonerando o execu-
 tado do pagamento do restante da dívida. Após o decurso do
 prazo, expedir-se a Carta de Adjudicação, observadas as for-
 malidades legais, P.I.N.
 17ª VARA
 Processo nº 4948 - AÇÃO DE EXECUÇÃO (Embargos)
 REQUERENTE: Armando da Silva
 ADV: Fernando Lanzeler
 REQUERIDO: L.S. Brito.
 DESP: Diante do exposto, e considerando que a Embargante é
 parte na execução e não se defendeu pelos lites próprios, e
 mais que a Ação é limitada à quem não for parte na Ação prin-
 cipal, in caso execução.
 EXCEPÇÃO indefiro de plano os Embargos de terceiros, movidos
 por L.S. Brito contra ARMANDO DA SILVA, por absoluta falta
 de amparo legal. Condeno-a nas custas processuais. P.I.N.
 18ª VARA
 Processo nº 2504 - AÇÃO DE DESPEJO
 REQUERENTE: Etelinda de Jesus Soares Coutinho.
 ADV: Manoel Tocantins Lobato
 REQUERIDO: João Tito Alves de Souza.
 DESP: Diante do exposto, dou por saneado o processo, legiti-
 timas as partes e legalmente habilitadas. Das provas espe-
 cificadas diário as seguintes: Depoimento das partes e in-
 quisição de testemunhas. Indefiro os demais, por entendação
 desnecessária ao debate da ação. Cite-se o Sr. João Tito Alves
 de Souza, para a instrução. Intimem-se-os.
 19ª VARA
 Processo nº 4507 - AÇÃO DE INTERDIÇÃO DE TUTOR
 REQUERENTE: Vivanda Alves da Costa e Maria da Nazaré Corri-
 gues Alves da Costa.
 ADV: Laila Barza
 REQUERIDO: Augusto Marques Ferreira
 ADV: Maria da Conceição Souza Fernandes.
 DESP: Diante dos autos fatos e do reconhecimento de interdição
 da tutela de curatela, indefiro os pedidos de curatela, e
 com a tutela de curatela os jurados. Acilho a interdição,
 para o Sr. Augusto Marques Ferreira, para o qual se cita a
 parte e a tutela de curatela, para o qual se cita a parte e a
 tutela de curatela, para o qual se cita a parte e a tutela de
 curatela.
 20ª VARA
 Processo nº 4507 - AÇÃO DE INTERDIÇÃO DE TUTOR
 REQUERENTE: Vivanda Alves da Costa e Maria da Nazaré Corri-
 gues Alves da Costa.
 ADV: Laila Barza
 REQUERIDO: Augusto Marques Ferreira
 ADV: Maria da Conceição Souza Fernandes.
 DESP: Diante dos autos fatos e do reconhecimento de interdição
 da tutela de curatela, indefiro os pedidos de curatela, e
 com a tutela de curatela os jurados. Acilho a interdição,
 para o Sr. Augusto Marques Ferreira, para o qual se cita a
 parte e a tutela de curatela, para o qual se cita a parte e a
 tutela de curatela, para o qual se cita a parte e a tutela de
 curatela.

Sexta-feira 14

juízo do pai da guarda do filho, autorizada neste... Por estas razões indicava a limitação pretendida nestes autos...

NOVA VARA
Processo nº 174 - Ação de Divórcio Consensual
Reque: Oscar Augusto de Amorim Costa e Maria de Nazaré Vaz Torres...

Reque: Oscar Augusto de Amorim Costa e Maria de Nazaré Vaz Torres... para que se converta a separação de fato em divórcio...

CARTÓRIO DO NOVO OFÍCIO
Resenha do dia 07.02.86
PRIMEIRA VARA

ORDINARIA
Autoras: Miguel Leão de Freitas e Maria Torres de Freitas (adv. Fernando Gonçalves)...

DIVÓRCIO
Reqtes: Oscar Augusto de Amorim Costa e Maria de Nazaré Vaz Torres (adv. Adil Vieira)...

SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL
Reqtes: Luiz Antonio de Albuquerque Lins e Jacirna de Oliveira Lins (adv. Paulo Sergio Ferreira de Souza)...

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO NEBAL SARGANHIO
RESENHA DO DIA 07*02*86

1ª VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 479/84
Reqte: Coimex Agrícola S/A
Adv: José de Arimatéia Medeiros da Rocha...

REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. nº 014/86
Reqte: Edmir de Souza Lima
Adv: Estelita Maria Pinheiro do Nascimento Sá...

REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. nº 036/86
Reqte: Maria de Jesus Pereira
Adv: Artur Paulo Melo...

ACIDENTE DE TRABALHO - Proc. s/ nº
Reqte: Altino José Veiga Monteiro
Adv: José de Libanar Coimbra...

DESPEDIDO - Proc. nº 498/85
Reqte: Guilherme Dias Athayde
Adv: Djalma Chaves...

EXECUÇÃO - Proc. nº 153/85
Exeqta: Cia. Itaú de Investimento, C. e Fiançote.
Adv: Paulo Chernomt...

Proc. nº 312/84
Reque: Fundação Ruben Berta
Adv: Ademar Kato
Reque: Oadir Parreira Torres...

Proc. nº 470/85
Reque: Banco Meridional do Brasil S/A
Adv: Alfredo Barbosa Costa
Reque: Paulino de Almeida Coelho e outra...

Proc. nº 389/85
Reque: B.V.P. - Comércio e Navegação Ltda
Reque: José Cândido de Moraes
Reque: Indústria Itália Americana, Comércio e Indústria Ltda...

NEBAL SARGANHIO
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FAMILIANO LOBATO - 11º Ofício
Belém, 07 de fevereiro de 1986

AÇÃO: Falência - Dra. Rosa Portugal - nº 266/83
Requerente: Banco Econômico de Investimento S/A (Adv. Dr. Ana Maria F. Barros do Carmo)...

Despacho: Como requer. Trata-se de matéria administrativa da falência. Há que ser considerado que seu deferimento destina-se a proteção dos créditos habilitados na massa...

AÇÃO: Nunciação de Obra Nova (Execução de Sentença) la. Vara-383/81 - Autor: Espólio de Antonio Pereira Feitosa Rosas Sobrinho...

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 237/85
Autor: Banco Rural S/A (Adv. Dr. Carlos Luzio Affonso)
Reu: Ego Engenharia Ltda. (Adv. Dr. Haroldo Maués Faria)...

AÇÃO: Dano Infecção com procedimento sumaríssimo - 11a. Vara - nº 752/85
Autor: Alberto Araujo dos Santos (Adv. Dra. Maria Nilza / Furtado dos Renédios)...

AÇÃO: Consignação em Pagamento - 11a. Vara - nº 708/85
Requerente: José Afonso Pinto Marques Tavares (Adv. Dr. Julio Augusto de Alencar)...

AÇÃO: Testamento - 11a. Vara - Provedoria - nº 34/86
Testador: Milton Blanco de Abrunhosa Trindade
Testamenteira: Elna Andersen Trindade (Adv. Dr. Osvaldo Trindade)...

AÇÃO: Testamento - 11a. Vara - Provedoria - nº 33/86
Testadora: Carlota Moraes Bittencourt Lobo
Testamenteiro: Osvaldo Blanco de Abrunhosa Trindade...

legais. Intime-se o testamenteiro para, dentro do prazo legal, vir assinar o respectivo termo de testamentaria. P.I.R.

AÇÃO: Embargos à execução - 11a. Vara - nº 675/85
Embargante: Aripuanã Madeiras Ltda. (Adv. Dr. Carlos Platinha)...

AÇÃO: Carta Precatória - 11a. Vara - nº 276/85
Deprecante: Juízo de Direito da 7a. Vara Cível de Brasília - Requerente: Clementino Humberto C. de Almeida...

AÇÃO: Declaratória - 11a. Vara - nº 762/85
Requerente: Epydio Machado Salles (Adv. Dr. Otávio Augusto Neves Leão de Salles)...

AÇÃO: Inventário - 11a. Vara - Provedoria - nº 318/85
Inventariante: José Rodrigues
Inventariante: Julia Maria Rodrigues (Adv. Dr. Vasco Martins de Borborema)...

AÇÃO: Agravo de Instrumento - 11a. Vara - Provedoria
Agravante: Cezar Zacharias Martyres (Adv. Dr. Cezar Zacharias Martyres)...

AÇÃO: Manutenção de Posse - 11a. Vara - nº 18/86
Autor: Calixto Rodrigues (Adv. Dr. Paulo Lamarão)
Reu: Elzano de Tal (Adv. Dr. -)...

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 750/85
Autor: Banco Bandeirantes S/A (Adv. Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá)
Reu: Romulo Fontenelle Morbach e outros (Adv. Dr. Romulo Fontenelle Morbach)...

RESENHA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 1986
CARTÓRIO ALMIRSO COSTA. - A.G. - A.J.G.

12º OFÍCIO: TEREZINHA MARTINS DA FONSECA, Juíza de Direito, em exercício pela 14ª Vara Cível da Capital.

CARTA PRECATÓRIA - SEPARAÇÃO JUDICIAL:
DEPCT: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DO R. JANEIRO.
VILMA REGINA DINIZ DA SILVA
DEPCD: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BELÉM - PA.
ADENILSON JORGE DA SILVA...

AUTOS CÍVEIS DE BUSCA E APREENSÃO DE MENORES:
AUT.: ELIANE VIRGÍNIA CORDEIRO DO NASCIMENTO
ADV.: MIGUEL MACEDO
RÉU.: VALDEMIR ARAÚJO DE FARIAS...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO E/ MÚTUO CONSENTIMENTO:
REQTS: ALDERY SEBASTIÃO FERREIRA e
MARIA VALDECI CORNÉLIO FERREIRA
ADV.: ORMINDA PEREIRA DA PAIXÃO E S. EVANGELISTA...

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL:
REQTS: BALDUINO GOMES MESQUITA e
MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE ASSUNÇÃO
ADV.: NORA ESTEVES
DESP.: A. Ouvi os cônjuges, que apuseram as assinaturas em minha presença e verifiquei a impossibilidade de conciliação e a vontade livre de ambos se divorciarem...

0487

AVTOS CIVIS DE REVOGACAO DE SENTENÇA...
DESP: Ouvi os cônjuges e verifiquei a impossibilidade de conciliação e a vontade livre de ambos se separarem. Lavre-se o termo de ratificação, diga o R.P. e não havendo impugnação, a Contá. Belém, 04.02.86.

AVTOS CIVIS DE SEPARACAO CONJUGAL...
DESP: Ouvi os requerentes e verifiquei a impossibilidade de reconciliação e a vontade livre de ambos se separarem. Lavre-se o termo de ratificação e, após diga o R.P. Belém, 06.02.86.

AVTOS CIVIS DE SEPARACAO CONJUGAL...
DESP: Considerando o parecer favorável do R.P. de firo e pedido a determino a expedição do competente Alvará, devendo a requerente retirar 50% do depósito de caderneta de poupança, depositando o restante em nome dos menores, prestando contas a este Juízo. Belém, 06.02.86.

AVTOS CIVIS DE SEPARACAO CONJUGAL...
DESP: Homologo por sentença, o acordo de fls. 03 para que produza seus efeitos legais. Belém, 06.02.86.

AVTOS CIVIS DE SEPARACAO CONJUGAL...
DESP: Homologo por sentença, o acordo de fls. 03 para que produza seus efeitos legais. Belém, 06.02.86.

AVTOS CIVIS DE SEPARACAO CONJUGAL...
DESP: Homologo por sentença, o acordo de fls. 03 para que produza seus efeitos legais. Belém, 06.02.86.

AVTOS CIVIS DE SEPARACAO CONJUGAL...
DESP: Homologo por sentença, o acordo de fls. 03 para que produza seus efeitos legais. Belém, 06.02.86.

AVTOS CIVIS DE SEPARACAO CONJUGAL...
DESP: Homologo por sentença, o acordo de fls. 03 para que produza seus efeitos legais. Belém, 06.02.86.

AVTOS CIVIS DE SEPARACAO CONJUGAL...
DESP: Homologo por sentença, o acordo de fls. 03 para que produza seus efeitos legais. Belém, 06.02.86.

AVTOS CIVIS DE SEPARACAO CONJUGAL...
DESP: Homologo por sentença, o acordo de fls. 03 para que produza seus efeitos legais. Belém, 06.02.86.

AVTOS CIVIS DE SEPARACAO CONJUGAL...
DESP: Homologo por sentença, o acordo de fls. 03 para que produza seus efeitos legais. Belém, 06.02.86.

AVTOS CIVIS DE SEPARACAO CONJUGAL...
DESP: Homologo por sentença, o acordo de fls. 03 para que produza seus efeitos legais. Belém, 06.02.86.

AVTOS CIVIS DE SEPARACAO CONJUGAL...
DESP: Homologo por sentença, o acordo de fls. 03 para que produza seus efeitos legais. Belém, 06.02.86.

AVTOS CIVIS DE SEPARACAO CONJUGAL...
DESP: Homologo por sentença, o acordo de fls. 03 para que produza seus efeitos legais. Belém, 06.02.86.

AVTOS CIVIS DE SEPARACAO CONJUGAL...
DESP: Homologo por sentença, o acordo de fls. 03 para que produza seus efeitos legais. Belém, 06.02.86.

AVTOS CIVIS DE SEPARACAO CONJUGAL...
DESP: Homologo por sentença, o acordo de fls. 03 para que produza seus efeitos legais. Belém, 06.02.86.

AVTOS CIVIS DE SEPARACAO CONJUGAL...
DESP: Homologo por sentença, o acordo de fls. 03 para que produza seus efeitos legais. Belém, 06.02.86.

AVTOS CIVIS DE SEPARACAO CONJUGAL...
DESP: Homologo por sentença, o acordo de fls. 03 para que produza seus efeitos legais. Belém, 06.02.86.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidente: Ary da Motta Silveira

Portaria: nº 065

O Exmº Sr. Desembargador ARY DA MOTTIA SILVEIRA, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc...

Resolve:

Nomear de acordo com a Lei nº 5084 de 02.09.1983, o Sr. Lucivaldo dos Santos Cristo, para exercer o cargo de Datilógrafo, lotado no Fórum da Comarca de Mojú, em virtude de aprovação no Concurso Público.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 07 de fevereiro de 1986

(a) Desembargador ARY DA MOTTIA SILVEIRA
G.Nº 12520 presidente

EDITAL
Faço público, que nos autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, sendo Apelantes ANGRI NA DE SOUZA PINHO e JOSÉ TOMAZ DE AQUINO SOARES COUTO (Adv. Flávio Maroja e Miguel Brasil), e Apelados os MESMOS, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente em exercício exarou o seguinte despacho: RECURSO EXTRAORDINÁRIO RECORRENTE: JOSÉ TOMAZ DE AQUINO SOARES COUTO RECORRIDA: ANGELINA DE SOUZA PINHO.

ANGELINA DE SOUZA PINHO propôs contra JOSÉ TOMAZ DE AQUINO SOARES COUTO a Ação Ordinária de Dissolução e Liquidação de Sociedade de Fato, para que fosse embolada de seus haveres na mesma, correspondente a metade do acervo societário, fundamentada na vivência em comum com o suplicado, época em foram adquiridos os bens que ora se de sejam partilhados.
Precedeu a ação ordinária, o processo Cautelar de Arrolamento (loc. de fls. 7). Houve contestação, onde o Réu, somente refuta a contribuição da concubina na aquisição dos bens que pede sejam partilhados.
A final a MM. Juíza, convencida pelas provas dos autos, julgou a ação procedente, mandando o vulto do patrimônio, determinou fosse abandonado, em favor da Autora, somente um terço do patrimônio, a ser apurado em execução de sentença. (fls. 199/208).

Ambas as partes, inconformadas com a sentença "a quo", apelaram da mesma. A Autora pedindo a reforma da sentença, para que seja reconhecido o seu direito de haver a metade do patrimônio e o Réu, pedindo pela improcedência total da ação. Após a audiência do Representante do Ministério Público, que opinou pelo conhecimento e provimento do apelo da Autora e, consequentemente, pelo improvimento do apelo do Réu (fls. 241/243), a Fregia 2a. Câmara Civil Isolada, à unanimidade de votos, deu provimento ao apelo da Autora e negou provimento ao apelo do Réu, com a decisão do seguinte teor: "Sociedade de fato - sua dissolução com a partilha dos bens. Súmula 380 do Colendo Supremo Tribunal Federal. Meação que se reconhece a companheira para tal negando-se provimento ao apelo do réu, e dando-se provimento ao da Autora com a reforma parcial da sentença recorrida". (fls. 254/260).

Irresignado com esse desfecho, o Réu Apelante, recorre extraordinariamente, para o Excelso Pretório, com fulcro nas letras "a" e "d", inciso III do artigo 119 da Constituição Federal (EC/01-69), aduzando que "demonstrada e provada no processo a efetiva inexistência do esforço comum", que, o V. Acórdão recorrido "negou vigência aos artigos 1.216 e seguintes do Código Civil vigente, posto que, provado nos autos a efetiva existência de um contrato civil de prestação de serviços, posto que a concubina recorrida em nada contribuiu para a formação do patrimônio do recorrente, sendo a prestação de serviço doméstico; finalmente, que o V. Acórdão recorrido traz, em seu último parágrafo, flagrante incongruência, ao aumentar a condenação em honorários, para 20%, em razão do aumento do valor da partilha. (fls. 261/263).

Houve impugnação (fls. 270/273). Inadmissível o recurso, por violação das alíneas do permissivo constitucional, pois que: a) pretende o recorrente a reforma da matéria de prova, o que é inadmissível pelo art. 279; b) a matéria dos artigos 1.216 e seguintes do Código Civil Brasileiro, não prejudica a validade da decisão do Supremo Tribunal Federal (art. 328, VIII); c) o valor da causa é inferior ao da alçada regimental do Supremo Tribunal Federal (art. 328, VIII); d) o recurso não possui fundamento no mérito do recurso. Belém, 01 de fevereiro de 1986.

Alexandre Lima Pereira
Vice-Presidente
Tribunal de Justiça do Estado do Pará, 07 de fevereiro de 1986.
G.Nº 12520 WILSON RABELO - ESCRIVÃO.

O Excelentíssimo Desembargador ARY DA MOTTIA SILVEIRA, Presidente do Tribunal, exarou às fls. 103v. dos autos de Recurso Extraordinário em que é recorrente AGRICULTURA PARAPORÁ S/A (Adv.

Roberto Seixas Simões) e recorrido O ESTADO DO PARÁ (Adv. Procurador Geral do Estado) o seguinte despacho:

N. A. Impugnação
Belém, 12/02/86.
(a) Ary da Motta Silveira
Presidente"
Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 13 de fevereiro de 1986.

0488

Luis Faria
Secretário do Tribunal G.Nº 12520

EDITAL
De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ary da Motta Silveira, Presidente do Tribunal de Justiça faço público aos Juizes de Primeira Instância, que está aberta a inscrição com entrada no Serviço de Protocolo na Secretaria do Tribunal, pelo prazo de dez (10) dias, os pedidos de remoção para as Comarcas de PARAGOMINAS, MARACANÁ, NOVA TIMBOTEUA, ORIXIMINÁ, OBRAS DO PARÁ, PORTEL e SANTANA DO ARAGUAIA obedecida a alternância dos critérios.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 13 de setembro de 1986.
Luis Faria
G.Nº 12520 Secretário do TJE

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ
REF. PROC. Nº 21.708

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS
O doutor ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, Juiz Federal da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Notificação com o prazo de 15 dias, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra ELPIDIO CARDOSO DE OLIVEIRA e outros (Proc. Nº 21708). E porque o acusado EUCLIDES DE SOUSA brasileiro, mineiro, casado, comerciante, residente no Estado de Goiás, na Rodovia BR-153, Km 6 (já citado), esteja atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente Edital notifica-o para comparecer a sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Belém/PA.), no dia 14 de abril de 1986, às 8 horas, a fim de ser interrogado nos respectivos autos, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado no Boletim da Justiça Federal (Seção do Diário Oficial do Estado), e cuja cópia é afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu Bel. Murilo Neves Seguin Dias, Auxiliar Judiciário, o datilógrafo, e eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e assino.
Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
Juiz Federal da 2ª Vara (G. Reg. nº 12.430)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS
REF. PROC. Nº 25.891

O doutor ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 dias, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra CONSTÂNCIO LOPES CASTELO BRANCO e outros. E porque o acusado JOSÉ JACOB MAIA SANTOS (brasileiro, natural de Moju/PA, casado, escriturário, nascido a 28.11.44, filho de Firmino da Silva Santos e de Lucília Maia Santos) esteja atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente Edital cita-o para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso nos termos do art. 295 c/c o art. 25 tudo do Código Penal, devendo comparecer à sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Umarizal - Belém/PA), no dia 17 de março de 1986, às 9 horas (HBV), a fim de ser interrogado, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado no Boletim da Justiça Federal no Diário Oficial do Estado, e cuja cópia é afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu Bel. Murilo Neves Seguin Dias, Auxiliar Judiciário, o datilógrafo, e eu Dr. Fernando Neves Tocantins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e assino.
DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
Juiz Federal da 2ª Vara (G. Reg. nº 12.464)

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1986
O Governador do Estado:
RESOLVE:
Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, Item I da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, GILBERTO BANIN, do cargo de Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 1986
JADER FONSELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
BIBLIOTECA PÚBLICA
Seção de Obras de Arte